

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral de Administração Civil.

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 6/79/M:

Revoga o disposto na parte final do artigo 40.º do Regulamento da Biblioteca Pública de Macau, aprovado pela Portaria n.º 3 766, de 7 de Abril de 1945, passando as receitas arrecadadas a constituir receitas do Estado.

Portaria n.º 30/79/M:

Atribui ao inspector da Inspecção dos Contratos de Jogos um telefone, por conta do Estado, na respectiva residência.

Portaria n.º 31/79/M:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1979.

Portaria n.º 32/79/M:

Dota, por transferência, a verba do n.º 1), artigo 309.º, capítulo 11.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1979.

Portaria n.º 33/79/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 16), artigo 327.º, capítulo 11.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1979.

Portaria n.º 34/79/M:

Atribui aos Serviços Florestais e Agrícolas, um fundo permanente de \$ 30 000,00.

Portaria n.º 35/79/M:

Distribui a verba inscrita no n.º 1), artigo 180.º, capítulo 5.º, da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1979.

Portaria n.º 36/79/M:

Cancela, a partir de 1 de Janeiro de 1979, a autorização para instalar e utilizar seis postos emissores-receptores radiotelefónicos destinados ao serviço da Empresa de Fomento Industrial e Comercial Concórdia, S. A. R. L.

Repartição do Gabinete:

Portaria que louva um presidente do Conselho de Educação Física.

Portaria que louva um médico-inspector e chefe dos Serviços de Saúde e Assistência.

Portaria que louva um funcionário do Ministério da Educação e Cultura, em comissão de serviço em Macau, como chefe dos Serviços de Educação.

Portaria que louva uma assistente social dos Serviços de Saúde e Assistência, exercendo, em comissão, o cargo de provedor do Instituto de Assistência Social.

Portaria que louva um capitão de artilharia.

Portaria que louva um engenheiro-geógrafo, chefe da Missão de Estudos Cartográficos de Macau.

Portaria que louva um director de 3.ª classe, inspector-chefe da Repartição dos Serviços de Finanças.

Portaria que louva um chefe de secção dos Serviços de Economia, em comissão eventual de serviço como secretário do Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura.

Declaração.

Serviços de Administração Civil:

Extractos de portarias.

Rectificação.

Imprensa Nacional:

Extractos de despachos.

Serviços de Educação:

Extractos de despachos.

Serviços de Saúde e Assistência:

Declaração.

Serviços de Finanças:

Extractos de despachos.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extracto de despacho.

Declaração.

Serviços de Economia:

Extractos de despachos.

Extractos de despachos de licenciamento.

Declaração.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

Centro de Informação e Turismo:

Extracto de despacho.

Declaração.

Serviços de Marinha:

OBRA SOCIAL:

Extracto de despacho.

Forças de Segurança de Macau:

COMANDO:

Extractos de despachos.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extracto de despacho.

Declaração.

Lista de antiguidade dos agentes do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, relativa a 31 de Dezembro de 1978.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Extracto de despacho.

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:

Extracto de despacho.

Avisos e anúncios oficiais

Da Imprensa Nacional. — Lista definitiva do concurso de promoção a chefe de secção.

Da mesma Imprensa, sobre o concurso de promoção à categoria de compositor de 1.ª classe.

Dos Serviços de Educação. — Lista de classificação final do concurso para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe da Escola Preparatória do Ensino Secundário e de outras vagas que se vierem a dar nos Serviços de Educação.

Dos mesmos Serviços. — Relação dos estabelecimentos de ensino particular classificados, provisoriamente, de fins não lucrativos.

Dos Serviços de Estatística. — Lista provisória dos candidatos ao concurso para o provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro administrativo.

Dos Serviços de Finanças, sobre a venda em hasta pública de diversos materiais, viaturas, móveis e utensílios diversos.

Dos mesmos Serviços. — Resumo do movimento do Cofre do Tesouro, referente ao mês de Janeiro de 1979.

Dos mesmos Serviços, sobre a habilitação da interessada na diferença do aumento da pensão de aposentação e do subsídio de Natal deixados por um falecido chefe de secção, aposentado, dos mesmos Serviços.

Do Centro de Informação e Turismo, sobre o concurso de promoção a terceiro-oficial do quadro privativo.

Do Corpo de Bombeiros, sobre o concurso de promoção ao posto de chefe e a respectiva constituição do júri.

Do Leal Senado de Macau. — Lista de classificação do concurso para o provimento do lugar de chefe de serviços técnicos municipais.

Do Instituto de Assistência Social de Macau, sobre o concurso público para a adjudicação da obra de construção do Centro de Sinistrados na Ilha Verde.

Do Banco Nacional Ultramarino. — Balancete referente ao mês de Dezembro de 1978.

Anúncios judiciais e outros**目錄****內閣總理**

民政司

澳門政府

第六/七九/M號法令:

撤銷一九四五年四月七日第三七六號

訓令核准之澳門圖書館章程第四〇條末

段之規定, 將有關收入改為政府收入

第二六/七九/M號訓令:

給予博彩合約監察處監察員住宅由政府

付費之電話

第二七/七九/M號訓令:

核准澳門市政廳一九七九經濟年度第一

副預算冊

第二八/七九/M號訓令:

調撥款項列入一九七九經濟年度總預算

冊平常支出部門第一章第三〇九條一

款所指項目內

第二九/七九/M號訓令:

着將一九七九經濟年度總預算冊平常支

出部門第一章第三二七條一六款所指

款項調動追加

第三〇/七九/M號訓令:

撥款三萬元作為農林廳常備基金

第三一/七九/M號訓令:

着將一九七九經濟年度總預算冊平常支

出部門第五章第一八〇條一款所指款項

予以分配

第三二/七九/M號訓令:

由一九七九年一月一日起撤銷供聯生發

展有限公司使用之六個無線電收發站之

設立及使用之許可

秘書處

訓令一件 嘉獎體育委員會主席

訓令一件 嘉獎衛生救濟廳長及一名醫務

視察員

訓令一件 嘉獎一名教育及文化部在本澳

定期委任教育廳長之公務員

訓令一件 嘉獎衛生救濟廳女性社會工作

者定期委任社會福利處長

訓令一件 嘉獎一名炮兵上尉

訓令一件 嘉獎地質學家工程師澳門地圖

繪製研究委員會主席

訓令一件 嘉獎一名財政廳監察長之三等

廳長

訓令一件 嘉獎一名經濟廳科長臨時被委

任社會文化司秘書

聲明書一件

民政廳

訓令綱要數件

修正書一件

政府印刷局

批示綱要數件

教育廳

批示綱要數件

衛生救濟廳

聲明書一件

財政廳

批示綱要數件

郵電廳

批示綱要一件

經濟廳

批示綱要數件

工務運輸廳

批示綱要數件

新聞旅遊處

批示綱要一件

海軍軍務廳

批示綱要一件

福利處:

批示綱要一件

海軍軍務廳

批示綱要一件

海軍軍務廳

批示綱要一件

海軍軍務廳

批示綱要一件

批示綱要一件

澳門保安部隊

司令部：

批示綱要數件

治安警察廳：

批示綱要一件

聲明書一件

截至一九七八年十二月三十一日澳門治安警察廳警員年資表

水警稽查隊：

批示綱要一件

司法警察廳：

批示綱要一件

官署文告

政府印刷局佈告 關於考升科長確定名單

政府印刷局佈告 關於考升一等排字員事宜

教育廳佈告 關於招考填補中學預備學校三等書記兼打字員一缺及本廳將來開設其他職位數缺准考人確定成績表

教育廳佈告 關於臨時被評為不牟利之私立學校名單

統計廳佈告 關於招考填補行政團體三等文員一缺准考人臨時名單

財政廳佈告 關於拍賣各種物品、車輛、家具及用具事宜

財政廳佈告 關於一九七九年一月份國庫活動概況

財政廳佈告 仰關係人到領本廳一已故退休科長遺下退休金及聖誕津貼之增加差額

新聞旅遊處佈告 關於考升本處就地團體三等文員事宜

消防隊佈告 關於考升區長及其典試委員會之組織

澳門市政廳佈告 關於招考市政技術部門主任一缺考試成績表

社會福利處佈告 關於招人承造「青洲離民中心」工程事宜

葡國海外銀行佈告 關於一九七八年十二月份月結

法律文告及其他

Tradução feita por António Xavier, intérprete-tradutor principal.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral de Administração Civil**Repartição de Pensões**

Por despacho do director-geral de Administração Civil de 28 de Agosto último (delegação do Ministro da Reforma Administrativa publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 23 de Março de 1978), visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro findo:

Ernesto da Silva Brito, médico inspector dos Serviços de Saúde da ex-província de Timor (letra E, 12 900 \$), desligado do serviço, para efeitos de aposentação, por despacho ministerial de 28 de Dezembro de 1976, visado pelo Tribunal de Contas em 3 de Março de 1977 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 30 do mesmo mês — aposentado com a pensão anual de 167 484 \$, que inclui a importância de 4017 \$ relativa à média das remunerações acessórias, pensão que beneficiará das melhorias concedidas após a data do acto determinante da aposentação e que a partir de 1 de Julho de 1977 será acrescida de 24 756 \$, por incluir cinco diuturnidades, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/77, de 19 de Agosto. Esta pensão é relativa, com os aumentos legais, a 33 anos, 8 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado e será suportada pela verba própria do Orçamento Geral do Estado e da Caixa Geral de Aposentações, na proporção, respectivamente, de $\frac{578}{1000}$ e $\frac{422}{1000}$, correspondente a 19 anos, 5 meses e 23 dias e 14 anos, 2 meses e 26 dias.

Direcção-Geral de Administração Civil, 14 de Novembro de 1978. — O Director-Geral, *António José de Figueiredo Cardoso*.

(D. R. n.º 266, de 18-11-1978, II Série).

Por despacho do director-geral de Administração Civil de 25 de Outubro de 1978 (subdelegação do Secretário de Estado da Administração Pública publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 4 de Outubro de 1978), visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mês seguinte:

António dos Santos, engenheiro director de 1.ª classe dos Serviços dos Correios, Telégrafos e Telefones do ex-ultramar (letra D, 11 600 \$), aposentado do serviço por despacho ministerial de 15 de Abril de 1975, visado pelo Tribunal de Contas em 16 do mês seguinte e publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho do mesmo ano — rectificada a pensão de aposentação para 139 200 \$ e que a partir de 1 de Julho de 1977 será acrescida de 30 000 \$, por intervenção na fórmula do cálculo de cinco diuturnidades, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/77, de 19 de Agosto. Esta pensão é relativa, com os aumentos legais, a 43 anos, 9 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, beneficiando das melhorias concedidas após a data do acto determinante da aposentação e sendo suportada pela verba própria do Orçamento Geral do Estado e privativo de Macau, na proporção, respectivamente, de $\frac{987}{1000}$ e $\frac{13}{1000}$, correspondente a 43 anos, 2 meses e 4 dias e 7 meses e 2 dias. (Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 26 de Dezembro de 1978. — O Director-Geral, *António José de Figueiredo Cardoso*.

(D. R. n.º 3, de 4-1-1979, II Série).

Por ter saído inexacto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 266, de 18 de Novembro de 1978, o extracto de aposentação referente ao médico inspector dos Serviços de Saúde da ex-província de Timor Ernesto da Silva Brito, rectifica-se que, onde se lê: «Esta pensão é relativa, com os aumentos legais, a 33 anos, 8 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado e será suportada pela verba própria do Orçamento Geral do Estado e pela Caixa Geral de Aposentações, na proporção, respectivamente, de $\frac{578}{1000}$ e $\frac{422}{1000}$, correspondentes a 19 anos, 5 meses e 23 dias e 14 anos, 2 meses e 26 dias», deve ler-se: «Esta pensão é relativa, com os

aumentos legais, a 33 anos, 8 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado e será suportada pelas verbas próprias do Orçamento Geral do Estado e do Orçamento Geral de Macau, na proporção, respectivamente, de $\frac{378}{1000}$ e $\frac{422}{1000}$, correspondentes a 19 anos, 5 meses e 23 dias e 14 anos, 2 meses e 26 dias». (Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 18 de Janeiro de 1979.
— O Director-Geral, *António José de Figueiredo Cardoso*.
(D. R. n.º 21, de 25-1-1979, II Série).

Por despacho do director-geral de Administração Civil de 26 de Outubro de 1978 (subdelegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 4 de Outubro de 1978), visado pelo Tribunal de Contas em 5 do corrente mês:

Maria Anália Soares de Melo, enfermeira do Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Goa, do ex-Estado da Índia (letra S, 2600\$), aposentada por despacho publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 173, de 26 de Julho de 1974 — rectificada a pensão anual para 25 740\$, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, pensão que beneficiará das melhorias legais estabelecidas posteriormente à data do acto determinante da aposentação e que a partir de 1 de Julho de 1977 será acrescida de 24 756\$, por intervenção na fórmula do cálculo de cinco diuturnidades, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/77, de 19 de Agosto. Esta pensão é relativa a 33 anos, 6 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado e constituirá encargo a suportar pela verba própria do Orçamento Geral do Estado e pelo Orçamento Geral de Macau, na proporção respectivamente, de $\frac{981}{1000}$ e $\frac{19}{1000}$, correspondentes a 32 anos, 11 meses e 7 dias e 7 meses e 21 dias. (Não são devidos emolumentos.)

Por despacho do director-geral de Administração Civil de 8 de Novembro de 1978 (subdelegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 4 de Outubro de 1978), visado pelo Tribunal de Contas em 8 do corrente mês:

António Soares Pereira, primeiro-oficial do quadro de secretaria do ex-Ministério da Coordenação Interterritorial (letra H, 7800\$), aposentado por despacho publicado no *Diário do Governo*, 2.ª série, n.º 14, de 17 de Janeiro de 1975 — rectificada a pensão anual para 81 900\$, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, pensão que beneficiará das melhorias legais estabelecidas posteriormente à data do acto determinante da aposentação e que a partir de 1 de Julho de 1977 será acrescida de 26 256\$, por intervenção na fórmula do cálculo de cinco diuturnidades, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/77, de 19 de Agosto. Esta pensão é relativa a 35 anos de serviço prestado ao Estado e constituirá encargo a suportar pela verba própria do Orçamento Geral do Estado e do Orçamento Geral de Macau, na proporção, respectivamente, de $\frac{985}{1000}$ e $\frac{15}{1000}$, a que correspondem 34 anos, 11 meses e 15 dias e 6 meses e 14 dias. (Não são devidos emolumentos.)

Direcção-Geral de Administração Civil, 29 de Janeiro de 1979.
— O Director-Geral, *António José de Figueiredo Cardoso*.
(D. R. n.º 29, de 3-2-1979, II Série).

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 6/79/M

de 3 de Março

A leitura de livros são constitui um bom passatempo para a juventude, além de ser um contributo valioso para o aumento da cultura geral da população.

Face ao estipulado no artigo 40.º do Regulamento da Biblioteca Pública de Macau, aprovado pela Portaria n.º 3 766, de 7 de Abril de 1945, as receitas cobradas pela Biblioteca Nacional de Macau são consignadas à compra de obras novas.

A exiguidade das receitas arrecadadas não tem permitido à referida biblioteca a aquisição de livros novos que nestes últimos tempos têm aparecido de mestres da literatura, ou mesmo de compêndios e enciclopédias.

Torna-se, pois, necessário revogar aquela disposição legal, por forma a permitir ao Governo atribuir verba adequada à Biblioteca Nacional de Macau para tal fim.

Nestes termos;

Sob proposta dos Serviços de Finanças;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau decreta, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. É revogado o disposto na parte final do artigo 40.º do Regulamento da Biblioteca Pública de Macau, aprovado pela Portaria n.º 3 766, de 7 de Abril de 1945, passando as receitas arrecadadas a constituir receitas do Estado.

Assinado em 27 de Fevereiro de 1979.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Victor Manuel de Oliveira Santos*.

Portaria n.º 30/79/M

de 3 de Março

Reconhecendo-se a necessidade de atribuir ao inspector da Inspecção dos Contratos de Jogos, um telefone a instalar, por conta do Estado, na respectiva residência;

Não existindo na Portaria n.º 49/77/M, de 7 de Maio, designação alguma relativa àquela entidade acima referida;

Sob proposta do delegado do Governo junto da Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S. A. R. L.;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo manda:

Artigo 1.º Às entidades referidas no artigo 1.º da Portaria n.º 49/77/M, de 7 de Maio, com direito a telefones residenciais, por conta do Estado, é acrescida mais a seguinte:

22 — Inspecção dos Contratos de Jogos:

Inspector;

Art. 2.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 22 de Fevereiro de 1979. — O Encarregado do Governo, *Victor Manuel de Oliveira Santos*.

Portaria n.º 31/79/M**de 3 de Março**

Tendo sido submetido à aprovação deste Governo o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, para o ano económico de 1979;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1979, na importância de \$ 100 000,00, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pela respectiva Vereação.

Governo de Macau, aos 23 de Fevereiro de 1979. — O Encarregado do Governo, *Victor Manuel de Oliveira Santos*.

1.º orçamento suplementar do Leal Senado de Macau, relativo ao ano económico de 1979

Cap.º	Div.	Art.º	Designação	Por artigos	Por capítulos
RECEITA					
Receita ordinária					
I — <i>Aumento de previsão</i>					
6.º	1.ª		Saldos de orçamentos anteriores		
		48.º	Saldo de previsão de 1978	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00
DESPESA					
Despesa ordinária					
I — <i>Inscrição de verba nova</i>					
1.º	3.ª		Pensões, quotas e subsídios		
		25.ºA	Subsídio destinado a ocorrer às vítimas dos temporais em Portugal	\$ 100 000,00	\$ 100 000,00

Macau, Paços do Concelho, 22 de Fevereiro de 1979. — O Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos* — *Roque Choi* — *José Lesterel Prado* — *António Francisco* — *Chui Tak Kei* — *Frederico Nolasco da Silva* — *Ho Hao Hang*.

Portaria n.º 32/79/M**de 3 de Março**

Reconhecendo-se a necessidade de dotar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1979;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

1. É estabelecida a dotação de \$21 000,00 na verba do capítulo 11.º, artigo 309.º, n.º 1 — «Serviços de Finanças — Despesas de capital — Investimentos: — Material de transporte» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar das seguintes

verbas da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 17.º**Serviços de Economia***Despesas correntes:*

Artigo 440.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 10 000,00

CAPÍTULO 18.º**Serviços de Obras Públicas e Transportes***Despesas correntes:*

Artigo 459.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 11 000,00

\$ 21 000,00

Governo de Macau, aos 26 de Fevereiro de 1979. — O Encarregado do Governo, *Victor Manuel de Oliveira Santos*.

Portaria n.º 33/79/M**de 3 de Março**

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1979;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 11.º, artigo 327.º, n.º 16, — «Despesas comuns — Despesas correntes — Transferências — Sector público: — À Missão de Estudos Cartográficos de Macau» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$97 260,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 25.º**Forças de Segurança de Macau****Polícia de Segurança Pública***Despesas correntes:*

Artigo 614.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos.....\$ 97 260,00

Governo de Macau, aos 26 de Fevereiro de 1979. — O Encarregado do Governo, *Víctor Manuel de Oliveira Santos*.

Portaria n.º 34/79/M**de 3 de Março**

Tendo sido exposta pelos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau a necessidade de lhes ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$30 000,00, nos termos dos artigos 1.º a 7.º do Decreto n.º 32 853, de 16 de Junho de 1943;

Considerando que os aludidos Serviços propõem nos termos do § 1.º do artigo 3.º do mencionado Decreto n.º 32 853, uma comissão administrativa para gerir o referido fundo;

Ouvidos os Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo 1.º É atribuído aos Serviços Florestais e Agrícolas um fundo permanente de \$30 000,00.

Art. 2.º Para administrar o fundo permanente a que se refere o artigo anterior, é nomeada uma comissão administrativa composta pelo chefe dos mesmos Serviços, pelo assistente técnico de 2.ª classe e pelo encarregado de contabilidade.

Art. 3.º Na recomposição e restituição do mesmo fundo, e na prestação das contas da sua aplicação, observar-se-á o disposto nos artigos 5.º a 7.º do Decreto n.º 32 853, de 16 de Junho de 1943, e no artigo 3.º do Decreto n.º 39 738, de 23 de Julho de 1954, com a nova redacção dada pelo artigo 10.º do Decreto n.º 257/73, de 22 de Maio.

Governo de Macau, aos 26 de Fevereiro de 1979. — O Encarregado do Governo, *Víctor Manuel de Oliveira Santos*.

Portaria n.º 35/79/M**de 3 de Março**

Tornando-se necessário fazer a distribuição da verba para a Difusão da Língua Portuguesa, nos termos do artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 855, de 26 de Agosto de 1944, e de harmonia com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 43/78/M, de 30 de Dezembro;

Sob proposta da Repartição dos Serviços de Educação e ouvidos os Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. A verba do capítulo 5.º, artigo 180.º, n.º 1), da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1979, sob a designação: «Serviços de Educação — Repartição dos Serviços — Despesa ordinária — Despesas correntes — Remunerações por serviços auxiliares: Para a difusão da língua portuguesa, incluindo prémios a alunos chineses que fizerem o exame de 3.ª classe do Curso Nocturno de Português para Adolescentes e Adultos Chineses e Cursos de Português que funcionam nos estabelecimentos de ensino particular», na importância de \$ 200 000,00, passa a ser distribuída, nos termos do artigo 12.º do Decreto n.º 33 303, de 8 de Dezembro de 1943, da seguinte forma:

DESPESA ORDINÁRIA*Despesas correntes:*

1 — Gratificações certas e permanentes:

1. Ao director do Curso Nocturno de Português para Adolescentes e Adultos Chineses ..\$ 1 000,00

2. A 5 serventes do Curso Nocturno de Português para Adolescentes e Adultos Chineses ..\$ 5 000,00

—————\$ 6 000,00

2 — Gratificações variáveis ou eventuais:

1. Aos professores que prestam serviço no Curso Nocturno de Português para Adolescentes e Adultos Chineses e nos Cursos de Difusão da Língua Portuguesa\$ 132 190,00

2. Aos professores de cursos de intensificação de aprendizagem da Língua Portuguesa\$ 16 200,00

3. Ao pessoal encarregado da organização e gravação de lições de Português destinadas à radiofusão e para serem ministradas nos Cursos de Português para Adolescentes e Adultos Chineses\$ 1 500,00

—————\$ 149 890,00

A transportar\$ 155 890,00

Transporte\$ 155 890,00

REPARTIÇÃO DO GABINETE

3 — Bens duradouros:

1. Material de educação, cultura e recreio	\$ 560,00	
2. Equipamento de secretaria ...	\$ 1 000,00	
		\$ 1 560,00

4 — Bens não duradouros:

1. Consumos de secretaria	\$ 3 000,00	
2. Outros bens não duradouros.	\$ 500,00	
		\$ 3 500,00

5 — Despesas gerais de funcionamento:

1. Publicidade e propaganda:		
a) Publicação de trabalhos	\$ 21 000,00	
b) Exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	\$ 5 000,00	
		\$ 26 000,00

6 — Encargos não especificados:

a) Atribuição de prémios pecuniários aos alunos finalistas do ano lectivo de 1977/1978 do Curso Nocturno de Português para Adolescentes e Adultos Chineses	\$ 550,00	
--	-----------	--

7 — Transferências — Exterior:

1. Manutenção de uma escola de língua portuguesa em Malaca a cargo da Missão Católica	\$ 12 500,00	
---	--------------	--

Soma\$ 200 000,00

Governo de Macau, aos 26 de Fevereiro de 1979. — O Encarregado do Governo, *Victor Manuel de Oliveira Santos*.

Portaria n.º 36/79/M

de 3 de Março

Tendo Ho Yin, presidente do Conselho de Administração da Empresa de Fomento Industrial e Comercial — Concórdia, S. A. R. L., solicitado ao Governo do Território, a partir de 1 de Janeiro de 1979, o cancelamento da autorização para instalar e utilizar seis postos emissores-receptores radiotelefónicos, destinados ao serviço particular dessa firma;

Sob parecer favorável da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau manda:

Artigo único. É cancelada, a partir de 1 de Janeiro de 1979, a autorização acima referida a que se refere a Portaria n.º 8/78/M, de 28 de Janeiro, publicada no *Boletim Oficial* n.º 4, da mesma data.

Governo de Macau, aos 27 de Fevereiro de 1979. — O Encarregado do Governo, *Victor Manuel de Oliveira Santos*.

Portarias

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e sob proposta do Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, o Governador de Macau manda:

Louvo José dos Santos Ferreira, presidente do Conselho de Educação Física desde 1974, pela sua permanente devoção à função pública, pelos resultados alcançados no desempenho destas funções e pela excelente capacidade de coordenação e conselho sempre demonstrados.

José dos Santos Ferreira, apesar de aposentado da função pública, não pôde, porque intrinsecamente cultiva no mais alto grau o amor pela Terra onde nasceu, deixar de responder à chamada quando lhe foi solicitado mais este serviço, apesar dos seus enormes afazeres profissionais.

Pouco acompanhado, devido à quase inexistência de estruturas humanas no órgão que dirige, e à exiguidade de campos para a prática desportiva em Macau, conseguiu coordenar a actividade dos praticantes de todas as modalidades através de uma estreita cooperação e espírito de entre-ajuda com as Associações e os Clubes Desportivos e ainda catapultar para a filiação em organismos internacionais quatro dessas modalidades desportivas.

A sua actividade desempenhada em acumulação com a profissão, que exerce, só pôde realmente ter êxito, devido às suas características muito peculiares onde ressaltam o amor a Macau e a Portugal, ao desporto e à juventude, o bom senso e ponderação e devoção à função pública.

Além desta actividade, José dos Santos Ferreira, tem dedicado os seus poucos tempos livres ao culto do antigo dialecto macaense, praticamente extinto, o «patuá», quer pela edição de algumas obras de inesquecível interesse, quer pela apresentação ao vivo do mesmo. Realço mais esta qualidade do cidadão, que quer deixar para o futuro, nos vários livros que publicou, o que foi, como se falava e como se pode compreender um dialecto que foi utilizado pelos seus antepassados.

Por todos estes factores considero os serviços prestados a Macau, por José dos Santos Ferreira, como distintos e relevantes.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1979. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*, coronel.

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e sob proposta do Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, o Governador de Macau manda:

Louvo o médico-inspector, Dr. Leonel Olderico Estefânio dos Remédios, chefe da Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência desde 1974, pela sua permanente dedicação ao serviço e pelos altos dotes de sensatez, ponderação e capacidade administrativa que demonstrou possuir em alto grau.

Possuidor de uma excelente folha de serviços, conhecedor e estudioso da matéria, o Dr. Leonel Remédios é um invulgar médico dotado de características fora do comum na classe a que pertence, no que respeita a conhecimentos de gestão administrativa e financeira.

Este factor deu azo a que este médico fosse ao longo destes últimos quatro anos um eficiente e judicioso administrador de

peçoal e de finanças-públicas dum serviço com cerca de quinhentos funcionários, com responsabilidades financeiras superiores à dezena de milhões de patacas, em pleno crescimento e onde é parte importante a extrema sensibilidade da administração de peçoal.

Simultaneamente o Dr. Remédios desempenhou papel relevante na condução da direcção da Saúde Pública do Território, onde a sua elevada experiência e perfeito entendimento com a população chinesa e departamentos da saúde privados, levaram a que realizasse também magnífico trabalho neste campo.

Além das qualidades pessoais de extrema honestidade, lealdade e modéstia, há a salientar ainda a sua actuação em organismos internacionais — Organização Mundial de Saúde — quer em representação do Território quer na do Governo Português.

Pelos predicados referidos considero que o Dr. Leonel Remédios realizou em Macau trabalho de elevado mérito, que é de toda a justiça realçar.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1979.
— O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e sob proposta do Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, o Governador de Macau manda:

Louvo o Dr. Túlio Lopes Tomás, funcionário do Ministério da Educação e Cultura, em comissão de serviço em Macau, como chefe dos Serviços de Educação desde 1973, por durante os quase 6 anos que desenvolveu a sua actividade neste território, na continuação duma brilhante folha de serviço ligada ao ensino, à cultura e à educação, mais uma vez ter demonstrado as suas altas qualidades de pedagogo, funcionário exemplar e de extrema dedicação pela função pública.

Apesar da sua idade, das limitações de meios humanos de alta capacidade nos serviços que dirige e das deficientes estrutura e processos existentes nos próprios serviços, foi incumbido, na linha definida pela actual Administração, de fazer lançar os Serviços de Educação do seu limitado campo de acção, ligado ao Ensino em português, para a real e verdadeira missão de apoio, acompanhamento e coordenação de todo o ensino em Macau. Esta missão, considerada utópica ou impossível à partida, foi graças ao seu dinamismo, juventude de espírito, boas relações humanas e reconhecimento da sua capacidade e idoneidade pelos diferentes grupos de Escolas existentes em Macau, levada a bom termo com êxitos que se podem considerar notáveis nos objectivos que se pretendiam alcançar até final do ano de 1978.

Cidadão dotado de elevada cultura, profissional consciente, que no limiar da aposentação continua a preocupar-se pela actualização permanente, imbuído de um espírito de missão relevante ao serviço da comunidade, conselheiro dos mais jovens profissionais do seu ramo, cultor do exemplo, o Dr. Túlio Lopes Tomás ao abandonar o território de Macau deixa um vácuo difícil de preencher e os serviços prestados a esta terra devem ser considerados relevantes e distintos.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1979.
— O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*, coronel.

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76,

de 17 de Fevereiro, e sob proposta do Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, o Governador de Macau manda:

Louvo a assistente social dos Serviços de Saúde e Assistência, Ana Maria Bastos Perez, exercendo, em comissão de serviço, as funções de provedor do Instituto de Assistência Social de Macau, pelo dinamismo conseguido num Serviço Público de fundamental importância, que se apresentava letárgico e não cumpria na íntegra a missão para que tinha sido criado.

Apesar de muito jovem, a sua vontade e o seu querer, aliados a uma notável sensibilização para os problemas de índole social, a provedora do Instituto de Assistência Social de Macau, conseguiu em pouco tempo orientar o Instituto para a verdadeira missão que lhe compete, tornando-o a mola real e coordenadora de quase tudo o que se faz em Assistência Social neste território.

Desde o rejuvenescimento de obras assistenciais que por falta de meios materiais ou desinteresse estavam a ser abandonadas, passando pelo reforço e garantia de futuro às de mais necessidade e acabando na criação de outras que não existiam, tudo foi feito em pouco tempo debaixo da sua superior orientação.

Tratando com particular relevância daqueles que não têm qualquer meio de sobrevivência pela actualização de subsídios consentâneos com as necessidades presentes, implementando a assistência à infância através do aumento de creches e infantários espalhados pela cidade e Ilhas, dotando de meios humanos e materiais as instituições dedicadas à terceira idade e à reabilitação de deficientes físicos e mentais, poder-se-á afirmar que a obra realizada pela Provedora do Instituto de Assistência Social de Macau foi revelante uma vez que começou por tratar com profundidade dos problemas sociais mais sensíveis da sociedade.

Com elevado espírito criador conseguiu a aprovação superior de um plano de obras para 1979 que envolve grande soma, porque ambicioso, mas ao mesmo tempo necessário e exequível, ao qual foi dado particular relevo no apoio material fornecido pelo Governo.

Simultaneamente dedicou especial atenção à reestruturação dos Serviços que dirige, principalmente no que toca à técnica a imprimir aos mesmos, pelo que podemos esperar que o Instituto de Assistência Social de Macau, debaixo da sua superior orientação, seja um organismo altamente eficiente e actuante dentro de pouco tempo.

Não posso deixar de referir ainda a sua prontidão e eficiência para a resolução dos problemas inopinados como o gravíssimo problema dos refugiados do Vietnam durante o ano de 1978, assunto que dirigiu também pessoalmente.

Dividindo a sua actividade de elemento actuante do Executivo, com as funções de deputada à Assembleia Legislativa de Macau, as missões cumpridas pela funcionária e cidadã Ana Maria de Bastos Perez são dignas de reconhecimento público.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1979.
— O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*, coronel.

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e sob proposta do Ex.^{mo} Comandante interino das Forças de Segurança de Macau, o Governador de Macau manda:

Louvo o capitão de artilharia n.º 03396063, Luís Ferraz Pinto de Oliveira, porque, durante cerca de seis anos em que prestou serviço no Corpo de Polícia de Segurança Pública, quer como comandante dos órgãos policiais das Ilhas, quer como adjunto administrativo do Centro de Recuperação Social, desenvolveu

um trabalho altamente meritório, mercê das suas excelentes qualidades de trabalho e elevada capacidade de organização.

Servindo com alto espírito de missão e grande sentido das responsabilidades, prestigiou o Centro de Recuperação Social, ao resolver problemas difíceis e delicados ao propor soluções adequadas à melhoria do seu funcionamento e consecução dos objectivos para que foi criado. Actuando com sobriedade e eficiência, decidindo e informando com grande ponderação, mas pondo a maior firmeza na exigência do cumprimento rigoroso dos regulamentos e das decisões tomadas, o capitão Pinto de Oliveira granjeou a estima e consideração de todos os que com ele privaram nas relações de trabalho. A confiança depositada neste oficial e na Organização que tão bem serviu, levou a que o Centro de Recuperação Social passasse a ser mais frequentemente procurado pelos toxicómanos, para internamento voluntário. Muito estudioso e preocupado com os problemas da recuperação dos toxicómanos deu o melhor de si mesmo àqueles que urgia libertar da dependência da droga, aplicando todas as suas faculdades e qualidades humanas a essa superior e difícil missão.

Em Setembro de 1977, por acumulação com as outras funções que desempenhava, assumiu o comando do Centro de Instrução Conjunto das Forças de Segurança de Macau, exercendo uma vincada acção no campo da preparação dos novos elementos daquelas Forças.

Firme nas suas convicções, disciplinado mas expondo abertamente os seus pontos de vista, disciplinador e de uma extrema lealdade em todos os actos de serviço e fora dele, o capitão Pinto de Oliveira cultivou, em elevado grau, as virtudes militares, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1979.
— O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*, coronel.

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, e sob proposta do Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, o Governador de Macau manda:

Louvo o engenheiro-geógrafo, Manuel de Meneses Alarcão Bastos, chefe da Missão de Estudos Cartográficos de Macau, pelo muito zelo, dedicação que demonstrou devotar pela função pública no exercício dos cargos de chefe da Missão de Estudos Cartográficos e de director da Escola de Topografia e Cadastro, que desempenhou durante mais de três anos.

Técnico de grande competência nos domínios da cartografia e do cadastro, muito culto e inteligente, dotado de excepcionais entusiasmos e qualidades de chefia e permanente disponibilidade para o serviço, deu grande impulso às actividades da M. E. C. M. lançando, assim, em bases sólidas, o futuro serviço de cadastro.

Especial referência merecem as suas actividades relacionadas com a Escola de Topografia e Cadastro que, mercê da sua acção, atingiu uma projecção imprevisível no Território. Extremamente dedicado à promoção e à defesa dos interesses dos seus alunos, granjeou entre eles profundos respeito e admiração como pedagogo, como técnico e como amigo, contribuindo assim para o prestígio da escola, que viu a sua população escolar aumentar de ano para ano. A coragem para lançar os cursos de língua chinesa, fazendo assim face aos anseios de grande parte da juventude em busca de uma profissão, é bem reveladora do

excepcional ânimo que sempre caracterizou a acção do Engenheiro Manuel de Meneses Alarcão Bastos.

Apesar dos seus muitos afazeres nunca deixou de dar uma contribuição dedicada às várias tarefas para que foi solicitado, entre as quais são de salientar também a de membro da Comissão de Terras e da comissão encarregada de elaborar o projecto da Lei de Terras.

Por todo o exposto, torna-se de elementar justiça apontar publicamente o Engenheiro Manuel de Meneses de Alarcão Bastos como exemplo de funcionário e de verdadeiro servidor dos interesses do Território, devendo os seus serviços ser considerados como muito relevantes e distintos.

Residência do Governo, em Macau, aos 10 de Janeiro de 1979. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*, coronel.

Por motivo de desligação de serviço, para efeitos de aposentação, o director de 3.ª classe, inspector-chefe da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, Olímpio Martins Silva, deixou de exercer as várias funções que vinha desempenhando nos mesmos serviços durante 30 anos.

Atendendo que sempre dedicou ao trabalho todo o seu esforço e inteligência, contribuindo desta maneira para o melhoramento ou eficiência dos serviços que lhe estavam cometidos;

Sendo de justiça que semelhante procedimento não passe despercebido e mereça ser realçado como exemplo a apontar para os demais funcionários da mesma Repartição;

Sob proposta do chefe da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau;

No uso da competência atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo manda:

É louvado o director de 3.ª classe, inspector-chefe da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, Olímpio Martins Silva, pelo excepcional zelo, muita dedicação, elevada competência profissional e acentuado espírito de bem servir com que tem desempenhado as suas funções na Repartição dos Serviços de Finanças durante 30 anos de serviço efectivo.

Residência do Governo, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1979. — O Encarregado do Governo, *Victor Manuel de Oliveira Santos*.

No uso da competência atribuída pela alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo manda:

Louvo o chefe de secção da Repartição dos Serviços de Economia, em comissão eventual de serviço na Repartição do Gabinete como secretária do Ex.º Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, Olívia Maria dos Remédios César, por durante os dois anos em que desempenhou o referido cargo se haver revelado de uma extrema dedicação pelo serviço.

Funcionária já com muitos anos e prática de serviço, o chefe de secção, Olívia César, na continuação das múltiplas funções desempenhadas anteriormente nos Serviços de Economia com exemplar apego e devoção à função pública, revelou grande facilidade na total adaptação às novas funções que lhe foram cometidas, demonstrando mais uma vez as suas apreciáveis qualidades de eficiência.

De extrema correcção e lealdade, muito desembaraçada e afável no trato a que alia uma esmerada educação, a referida funcionária cumpriu um horário francamente anti-social com evidente prejuízo para a sua vida familiar em favor do total desempenho das suas ingratas funções, contribuindo deste modo para o cumprimento da missão de que foi incumbida aquele elemento do Governo, pelo que é digna de ser apontada como exemplo a seguir e faz jus a este público louvor.

Cumpra-se.

Residência do Governo, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1979. — O Encarregado do Governo, *Victor Manuel de Oliveira Santos*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Dr. Alberto Madeira Noronha, chefe da Repartição dos Serviços de Estatística, reassumiu as suas funções em 26 de Fevereiro findo, após o gozo da sua licença disciplinar.

Repartição do Gabinete, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Extractos de portarias

Por portarias de 27 do corrente:

Chan Kam, auxiliar de 1.ª classe, assalariado, da Imprensa Nacional de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 30-8-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 35, de 2-9-1978, com os aumentos legais 38 9 7

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-8-1978 a 31-1-1979 — 6 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a — 7 6

TOTAL 39 4 13

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 10-4-1946 a 31-1-1979 32 9 21

Vong Heng, contínuo auxiliar do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-8-1953 a 31-12-1961 — 8 anos e 5 meses; e de 1-4-1961 a 16-2-1979 — 17 anos, 10 meses e 16 dias, o que tudo somado perfaz — 26 anos, 3 meses e 16 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ... 31 6 19

Long Iat Sang, serralheiro-auxiliar do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 26-9-1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 39, de 30-9-1978, com os aumentos legais 35 10 10

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 2-9-1978 a 6-2-1979 — 5 meses e 5 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a — 6 6

TOTAL 36 4 16

Lu Iun, guarda de 3.ª classe n.º 359/55, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, no extinto Comando Territorial Independente de Macau: de 1-3-1952 a 11-7-1955 — 3 anos, 4 meses e 11 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 4 — 13

Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 12-7-1955 a 16-2-1979 — 23 anos, 7 meses e 6 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a 33 — 14

TOTAL 37 — 27

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 1-3-1952 a 16-2-1979 26 11 16

Francisco Maria Bañares, aspirante a intérprete-tradutor do quadro técnico da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar, com os aumentos legais 2 10 15

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-2-1976 a 31-1-1979 — 2 anos, 11 meses e 2 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 3 6 2

TOTAL 6 4 17

2.º — Para efeitos de diuturnidade:

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar 1 11 22

Tempo de serviço prestado ao Estado: de 28-2-1976 a 31-1-1979 2 11 2

TOTAL 4 10 24

Daniel Maria Ventura Pereira, guarda de 1.ª classe n.º 305/62, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado como militar, na metrópole	1	5	22
Tempo de serviço prestado como militar, em Macau, com os aumentos legais	6	3	2
Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 10-12-1962 a 15-2-1979 — 16 anos, 2 meses e 7 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	22	7	27
TOTAL	30	4	21

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado como militar, na metrópole	1	5	22
Tempo de serviço prestado como militar, em Macau	5	2	17
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 10-12-1962 a 15-2-1979	16	2	7
TOTAL	22	10	16

João Maria da Costa, guarda de 1.ª classe n.º 233/66, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado e liquidado por portaria de 23-9-1975, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 39, de 27-9-1975, com os aumentos legais	30	2	21
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 18-6-1975 a 16-2-1979 — 3 anos, 7 meses e 29 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	5	1	16
TOTAL	35	4	7

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar	15	3	12
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 21-12-1966 a 16-2-1979	12	1	27
TOTAL	27	5	9

Francisco de Sá Ferreira Azevedo, guarda de 2.ª classe n.º 440/50, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado e liquidado até 7-10-1969, por portaria de 29-10-1969, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 44, de 1-11-1969, com os aumentos legais	33	3	6
Tempo de serviço prestado ao Estado, no Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 1-7-1970 a 5-2-1979 — 8 anos, 7 meses e 5 dias que, nos termos do n.º 1.º do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	12	—	13
TOTAL	45	3	19

Francisco Xavier Fernandes, aspirante da Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, exercendo, interinamente, as funções de terceiro-oficial — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar, com os aumentos legais	3	4	5
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 12-6-1972 a 3-9-1972 — 2 meses e 22 dias; de 24-2-1973 a 13-1-1974 — 10 meses e 18 dias; e de 31-8-1976 a 15-2-1979 — 2 anos, 5 meses e 16 dias, o que tudo somado perfaz — 3 anos, 6 meses e 26 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	4	3	13
TOTAL	7	7	18

2.º — *Para efeitos de diuturnidade:*

Tempo de serviço prestado ao Estado, como militar	2	7	19
Tempo de serviço prestado ao Estado: de 12-6-1972 a 3-9-1972, de 24-2-1973 a 13-1-1974 e de 31-8-1976 a 15-2-1979	3	6	26
TOTAL	6	2	15

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que, na lista de antiguidade dos funcionários dos Serviços de Administração Civil de Macau, referente a 31 de Dezembro de 1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 8, de 24 de Fevereiro de 1979, deve figurar entre os n.ºs 26 e 27, o seguinte:

N.º de ordem	Categorias e nomes	Data do nascimento	Data de entrada			Situações
			No serviço público	No quadro	Na categoria	
26	<i>Escriturários-dactilógrafos de 3.ª classe:</i> Augusto Tavares Gonçalves	30- 7-1949	28- 6-1972	18- 2-1978	18- 2-1978	No Arquivo de Identificação Civil.
27						

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

IMPrensa NACIONAL**Extractos de despachos**

Por despacho de 5 de Fevereiro de 1979, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Março do mesmo ano:

Chan Kam, auxiliar de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional de Macau — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 1 de Março de 1979, por se encontrar nas condições estabelecidas pela alínea b), do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, visto contar 52 anos de idade e mais de 38 anos de serviço, sendo-lhe fixada a seguinte pensão anual:

Pensão provisória de aposentação de Pts: \$ 17 442,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 15/78/M, de 12 de Agosto, correspondente a 38 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, de conformidade com a portaria de liquidação do seu tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 35, de 2 de Setembro de 1978, e ao vencimento mensal de Pts: \$1 280,00, do grupo «T», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a nova redacção dada pelo n.º 1, do artigo 1.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro, e acrescido das diuturnidades de Pts: \$ 250,00, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º da citada lei.

O encargo total desta pensão pertence a Macau.

Por despachos de 13 de Fevereiro de 1979, anotados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Humberto Siqueira da Silva, auxiliar de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional — exonerado do mesmo cargo a partir da data em que tomar posse do cargo de compositor de 2.ª classe, provisório, do quadro da Imprensa Nacional.

Ho Hau Ian, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional — exonerado do mesmo cargo a partir da data em que tomar posse do cargo de auxiliar de 3.ª classe do mesmo quadro da Imprensa Nacional.

Kwok Tek Chao, servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional — exonerado do mesmo cargo a partir da data em que tomar posse do cargo de auxiliar de 3.ª classe do mesmo quadro da Imprensa Nacional.

Por despachos de 20 de Fevereiro de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Chou Mun, auxiliar de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional de Macau — promovido para o cargo

de fundidor tipográfico do quadro do pessoal assalariado da mesma Imprensa, nos termos do artigo 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, conjugado com a alínea f) do artigo 53.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante do proprietário do lugar, Tam Kuai Vó, ter sido desligado do serviço, aguardando aposentação, por ter passado a vencer pela verba de «Pessoal aguardando aposentação ou reforma».

Kók Kuai P'ui, auxiliar de fundidor do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional de Macau — promovido ao cargo de auxiliar de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado da mesma Imprensa, nos termos do artigo 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, conjugado com a alínea f) do artigo 53.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante do proprietário do lugar, Chou Mun, ter sido promovido ao lugar de fundidor tipográfico do mesmo quadro.

Ho Chai Ch'ün — assalariado para exercer o cargo de servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional, nos termos do artigo 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, conjugado com a alínea f) do artigo 53.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante do proprietário do lugar, Hó Hau Ian, ter sido assalariado para o lugar de auxiliar de 3.ª classe do mesmo quadro.

Ché A Wó — assalariado para exercer o cargo de servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional, nos termos do artigo 52.º, com a nova redacção dada pelo Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, conjugado com a alínea f) do artigo 53.º, ambos do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante do proprietário do lugar, Kwok Tek Chao, ter sido assalariado para o lugar de auxiliar de 3.ª classe do mesmo quadro.

(O emolumento devido, na importância de \$ 16,00, em cada um destes despachos, é pago por desconto na primeira folha de salários).

Imprensa Nacional, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Administrador, *Alexandre da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**Extractos de despachos**

Por despacho de 6 de Fevereiro de 1979, anotado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Fevereiro de 1979: Flávia da Rocha, professora do Ensino Primário Oficial de Macau — exonerada, a seu pedido, do cargo de professora do curso de adultos em funcionamento na Escola Primária Oficial «Pedro Nolasco da Silva», para que fora nomeada por despacho de 30 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 de Outubro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/78, a partir de 6 de Fevereiro de 1979.

Por despachos de 6 de Fevereiro de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 de Fevereiro de 1979: Cíntia Galdino Dias do Rosário — nomeada para o cargo de professora, de serviço eventual, do Ensino Primário Luso-Chinês, a partir de 7 de Fevereiro de 1979, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 144.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho de 1977, e do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Ana Maria Coelho — nomeada para o cargo de professora, de serviço eventual, do Ensino Primário Luso-Chinês, a partir de 7 de Fevereiro de 1979, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 144.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho, e do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Eduardo dos Santos Viegas — contratado para o cargo de auxiliar de 4.ª classe do Ensino Primário Luso-Chinês, nos termos dos artigos 45.º e 46.º e em obediência às regras do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da rescisão do contrato celebrado com Jaime da Silva Manhão, por despacho de 27 de Junho de 1978. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Lúcia Guilhermina da Silva Rodrigues, contínua de 1.ª classe do Liceu Nacional Infante D. Henrique — concedida a diuturnidade de 20% do seu vencimento único, correspondente à categoria da letra «V» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 9 de Fevereiro de 1979, nos termos do artigo 166.º do referido Estatuto, e artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 46/76/M, de 18 de Setembro, por completar 20 anos de serviço prestado no referido cargo, no dia 8 de Fevereiro de 1979. (O emolumento devido, na importância de \$16,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1979, anotado pelo Tribunal Administrativo em 1 de Março de 1979:

Inácia Genoveva de Andrade Lobo, professora do Ensino Primário Oficial — nomeada, definitivamente, para o cargo de professora do Ensino Primário Oficial, nos termos do § 1.º

do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 30 de Março de 1979.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Chefe dos Serviços, substituto, *João Bosco Basto da Silva*.

SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**Declaração**

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 22 de Fevereiro de 1979, emitiu os seguintes pareceres, confirmados em 27 de Fevereiro do corrente ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, dos Serviços de Saúde e Assistência:

Rogério F. de Assis Rodrigues, enfermeiro de 2.ª classe:

«Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento».

Ernestina Ramos da F. M. Monteiro, empregada da rouparia:

«Necessita de 15 (quinze) dias de licença para repouso e continuação do tratamento».

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Chefe dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extractos de despachos**

Por despachos de 8 de Fevereiro de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 17 do mesmo mês e ano:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Manuel Amândio de Assunção, condutor de automóveis de 1.ª classe das Residências do Governo, fixada por despacho de 8 de Maio de 1974, visado pelo Tribunal Administrativo em 15 de Maio de 1974 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 24/74, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Antero da Costa Alves, fiel das Residências do Governo, fixada por portaria de 12 de Junho de 1962, visada pelo Tribunal Administrativo em 14 de Junho de 1962 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 24/62, acrescida de \$ 1 680,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de António Morais, condutor de automóveis das Residências do Governo, fixada por portaria de 31 de Março de 1966, visada pelo Tribunal Administrativo em 13 de Abril de 1966 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/66, acrescida de \$ 2 850,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Sou Nui, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente das Residências do Governo, fixada por despacho de 22 de Novembro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 de Novembro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/75, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Fu Iu Sau, cozinheiro-chefe do quadro do pessoal assalariado permanente das Residências do Governo de Macau, fixada por despacho de 2 de Junho de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Junho de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/75, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de A Sam, servente de 2.ª classe das Residências do Governo, fixada por despacho de 31 de Março de 1966, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Março de 1966 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/66, acrescida de \$ 855,60, face à inclusão de 3 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Chin Chan Pong, amanuense chinês da Secção Especial do Expediente Sínico da Repartição dos Serviços de Administração Civil, fixada por portaria de 16 de Novembro de 1956, visada pelo Tribunal Administrativo em 19 de Novembro de 1956 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 48/56, acrescida de \$ 1 440,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de António Herculano de Melo, intérprete-tradutor de 1.ª classe da Secção Especial do Expediente Sínico da Repartição dos Serviços de Administração Civil, fixada por portaria de 29 de Junho de 1962, visada pelo Tribunal Administrativo em 3 de Julho de 1962 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 27/62, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despachos de 12 de Fevereiro de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 17 de Fevereiro de 1979:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Armando Maria de Siqueira Basto, intérprete-tradutor de 1.ª classe da Secretaria dos Negócios Chineses da Repartição dos Serviços de Administração Civil, fixada por despacho de 30 de Dezembro de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Janeiro de 1973 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/73, acrescida de \$ 2 550,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Rolando Agostinho dos Reis Ângelo, intérprete-tradutor de 1.ª classe da Secção Especial do Expediente Sínico dos Serviços de Administração Civil de Macau, fixada por despacho de 31 de Março de 1969, visado pelo Tribunal Administrativo em 5 de Abril de 1969 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 16/69, acrescida de \$ 1 680,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Joas José Lopes, intérprete-tradutor de 1.ª classe da Secção Especial do Expediente Sínico da Repartição dos Serviços de Administração Civil, fixada por portaria de 3 de Agosto de 1962, visada pelo Tribunal Administrativo em 8 de Agosto de 1962 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 33/62, acrescida de \$ 2 775,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Carlos Maria de Siqueira, intérprete-tradutor de 1.ª classe da Secção Especial do Expediente Sínico da Repartição de Administração Civil de Macau, fixada por portaria de 31 de Março de 1966, visada pelo Tribunal Administrativo em 7 de Abril de 1966 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 16/66, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Lourenço Alberto Ritchie, intérprete-tradutor de 2.ª classe da Secretaria dos Negócios Chineses da Repartição dos Serviços de Administração Civil de Macau, fixada por despacho de 30 de Dezembro de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Janeiro de 1973 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/73, acrescida de \$ 1 800,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Hércules Augusto António, intérprete-tradutor de 2.ª classe da Secção Especial do Expediente Sínico, da Repartição dos Serviços de Administração Civil, fixada por portaria de 20 de Março de 1965, visada pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril de 1965 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 16/65, acrescida de \$ 1 620,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Alfredo Maria da Luz, intérprete-tradutor de 2.ª classe da Secretaria dos Negócios Chineses, fixada por despacho de 9 de Outubro de 1975, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 de Outubro de 1975 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 45/75, acrescida de \$ 2 775,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Júlio Félix Boyol, primeiro-escriturário do quadro de secretaria dos Serviços de Administração Civil, fixada por despacho de 21 de Setembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 30 de Setembro de 1978 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 42/78, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de José Augusto Osório do Amaral, chefe de secretaria distrital da Repartição dos Serviços de Administração Civil, fixada por despacho de 30 de Dezembro de 1972, visado pelo Tribunal Administrativo em 19 de Janeiro de 1973 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/73, acrescida de \$ 2 700,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Estanislau Carlos Lopes, chefe de secretaria distrital do quadro de secretaria dos Serviços de Administração Civil, fixada por despacho de 12 de Agosto de 1970, visado pelo Tribunal Administrativo em 18 de Agosto de 1970 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/70, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de António Ferreira Batalha, intérprete-tradutor de 1.ª classe da Secção Especial do Expediente Sínico da Repartição Central dos Serviços de Administração Civil, fixada por portaria de 25 de Fevereiro de 1948, visada pelo Tribunal Administrativo em 29 de Março de 1948 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 22/48, acrescida de \$ 2 400,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Carlos Lei, impressor auxiliar de 2.ª classe, assalariado, da Imprensa Nacional de Macau, fixada por portaria de 30 de Março de 1967, visada pelo Tribunal Administrativo em 4 de Abril de 1967 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 14/67, acrescida de \$ 2 250,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Agostinho da Silva, compositor de 2.ª classe, assalariado, da Imprensa Nacional, fixada por portaria de 7 de Agosto de 1964, visada pelo Tribunal Administrativo em 12 de Agosto de 1964 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 34/64, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Paulo José da Costa, compositor de 1.ª classe, assalariado, da Imprensa Nacional, fixada por portaria de 2 de Abril de 1963, visada pelo Tribunal Administrativo em 9 de Abril de 1963 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 15/63, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Tam Sio On, encadernador de 2.ª classe, assalariado, da Imprensa Nacional, fixada por portaria de 7 de Agosto de 1964, visada pelo Tribunal Administrativo em 12 de Agosto de 1964 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 34/64, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Vong Meng, impressor de 1.ª classe, assalariado, da Imprensa Nacional, fixada por portaria de 7 de Agosto de 1964, visada pelo Tribunal Administrativo em 12 de Agosto de 1964 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 34/64, acrescida de \$ 2 625,60, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Van Ieong, impressor de 2.ª classe, assalariado, da Imprensa Nacional, fixada por portaria de 2 de Abril de 1963, visada pelo Tribunal Administrativo em 9 de Abril de 1963 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 15/63, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de António José, compositor de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Imprensa Nacional de Macau, fixada por despacho de 22 de Setembro de 1949, visado pelo Tribunal Administrativo em 29 de Setembro de 1949 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/49, acrescida de \$ 1 380,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Rafael Ien, compositor de 2.ª classe, assalariado, da Imprensa Nacional, fixada por portaria de 2 de Abril de 1963, visada pelo Tribunal Administrativo em 9 de Abril de 1963 e publicada no *Boletim Oficial* n.º 15/63, acrescida de \$ 3 000,00, face à inclusão de 5 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Por despacho de 15 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Fevereiro de 1979:

A partir de 1 de Outubro de 1978, seja a pensão anual de Albertina Maria de Siqueira Basto da Silva, terceiro-oficial da Biblioteca Nacional de Macau, fixada por despacho de 31 de Outubro de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 10 de Novembro de 1977 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 48/77, acrescida de \$ 1 500,00, face à inclusão de 4 diuturnidades, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Lei n.º 23/78/M, de 23 de Dezembro.

O encargo desta pensão pertence a Macau.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Chefe dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*, perito-económico.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Vai Man Long, distribuidor de 2.ª classe do quadro do pessoal auxiliar da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeado, por conveniência de serviço, para exercer as funções de distribuidor de 1.ª classe, interino, do mesmo quadro e Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do funcionário dessa categoria, Fan Man.

(É devido o emolumento de \$ 16,00).

Declaração

Para os devidos efeitos declara-se que, tendo o chefe de serviços técnicos de 2.ª classe do quadro do pessoal contratado, Fernando José Rodrigues Júnior, chefe da Repartição, substituto, destes Serviços, sido presente à Junta de Revisão, a mesma, em sessão ordinária de 5 de Fevereiro de 1979, confirmou o parecer da Junta de Saúde que considerou o examinado incapaz para todo o serviço.

O referido parecer foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo de 27 de Fevereiro de 1979.

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — Pelo Chefe da Repartição, substituto, *Manuel P. M. Alves*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Novembro de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Fevereiro de 1979:

Dr. Porfírio António Araújo Azevedo Gomes, licenciado em direito — contratado, nos termos e condições dos artigos 45.º, alínea c) e 48.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para prestação de serviço em funções equivalentes às de técnico-económico da Repartição dos Serviços de Economia de Macau, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 48/76/M, de 30 de Outubro, ainda não provida.

Por despacho de 13 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Dr. Rui Manuel Barata Paiva, licenciado em economia — contratado, nos termos e condições dos artigos 45.º alínea c) e 48.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, para prestação de serviço em funções equivalentes às de técnico-económico da Repartição dos Serviços de Economia de Macau, indo ocupar a vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 48/76/M, de 30 de Outubro, ainda não provida.

Extractos de despachos de licenciamento

Por despacho de 21 do corrente, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Tai Lei Sau Lei Chong», sito no r/c do prédio n.º 73, da Rua da Ribeira do Patane, para a exploração da indústria de ferreiro e serralheiro, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Lai Tai Meng.

(Custo desta publicação \$8,20)

Por despacho de 26 do corrente, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Tipografia Ka Va», em chinês, «Ka Va Ian Mou», sito no r/c do prédio n.º 34, da Rua Coelho do Amaral, para a exploração da indústria de tipografia e encadernação, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Lao Kan.

(Custo desta publicação \$8,20)

Declaração

Declara-se que a Junta Médica do Ministério das Finanças, em sessão de 12 de Fevereiro de 1979, emitiu o seguinte parecer, homologado em 14 do mesmo mês e ano, respeitante ao técnico-económico da Repartição dos Serviços de Economia de Macau, Dr.ª Maria Fernanda Pargana Ilhéu:

«Apta para retomar o serviço».

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Campos*, perito-económico.

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos de 4 de Fevereiro do corrente ano, visados pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Lourenço Chio Sequeira, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, as funções de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos mesmos quadro e Serviços, indo ocupar a vaga resultante da exoneração concedida a Roque Rui Xavier Hy, por despacho de 5 de Agosto de 1977, anotado pelo Tribunal Administrativo em 16 do mesmo mês e publicado no *Boletim Oficial* n.º 34, de 20 de Agosto de 1977.

Odete Castro Correia Nisa Jacinto, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — nomeada, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, as funções de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos mesmos quadro e Serviços, indo ocupar a vaga resultante da nomeação interina do titular do lugar, Francisco Y Alves, para escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe da mesma Repartição.

Cândida Teresa Monsalvarga, escriturária-dactilógrafa de 3.ª classe do quadro do pessoal administrativo da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — nomeada, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, as funções de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe dos mesmos quadro e Serviços, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 42/78/M, de 30 de Dezembro, ainda não provido.

(O emolumento devido, na importância de \$16,00, em cada um dos despachos, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (eng.º civil).

CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Fevereiro de 1979:

Leonor da Conceição Inácio, arquivista do Centro de Informação e Turismo — concedidos, nos termos do artigo 221º do

Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 22 de Fevereiro de 1979, emitiu o seguinte parecer, homologado em 27 do mesmo mês, respeitante ao chefe de secção deste Centro, Cíntia de Carvalho Conceição do Serro:

«Necessita de 15 (quinze) dias de licença para repouso e tratamento.»

Centro de Informação e Turismo, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Director do Centro, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

SERVIÇOS DE MARINHA

OBRA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 19 de Janeiro de 1979:

São exonerados das funções de vogal e tesoureiro do Conselho de Administração da Obra Social dos Serviços de Marinha, o capitão-tenente, José Faustino Ferreira Júnior, e o comissário-chefe da P. M. F., Daniel Vicente Ferrer do Rosário, para que foram nomeados por despachos, respectivamente de 16 de Dezembro de 1977 e 21 de Fevereiro de 1972, e, em sua substituição, são nomeados o capitão-tenente AN, Albano Manuel Alves de Jesus, e o comissário da P. M. F., José da Cunha Amorim, a partir de 1 de Fevereiro de 1979.

Obra Social dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Galdes Freire*, capitão-de-fragata.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Extractos de despachos

Por despachos de 8 de Fevereiro de 1979, visados pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês e ano:

Que ao major de cavalaria, Valdemar Couto Lopes Nóvoa, e ao furriel miliciano, Agostinho Alberto Jorge, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivão de um processo disciplinar mandado instaurar contra o chefe de brigada da Inspeção de Actividades Económicas dos Serviços de Economia,

Amadeu Jorge Borges, devem ser fixadas as gratificações diárias a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e de acordo com o Despacho n.º 52/76, de S. Ex.ª o Governador de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 3 de Julho de 1976, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$192,00 e \$120,00, pelo período de 12 dias efectivos em que demoraram a elaborar o processo, o qual foi entregue em 19 de Janeiro de 1979.

Que ao major de infantaria, José Alberto Reynolds Mendes, e ao furriel miliciano, Agostinho Alberto Jorge, nomeados, respectivamente, instrutor e escrivão de um processo de inquérito que deu posteriormente origem a um processo disciplinar mandado instaurar contra o chefe de brigada da Inspeção de Actividades Económicas dos Serviços de Economia, Amadeu Jorge Borges, devem ser fixadas as gratificações diárias a que se refere o artigo 4.º do Decreto n.º 40 709, de 31 de Julho de 1956, e de acordo com o Despacho n.º 52/76, de S. Ex.ª o Governador de Macau, publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 3 de Julho de 1976, respectivamente, em \$16,00 e \$10,00, no montante total de \$96,00 e \$60,00, pelo período de 6 dias efectivos em que demoraram a elaborar o processo o qual foi entregue em 3 de Outubro de 1978.

Comando das Forças de Segurança, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Chefe do Estado-Maior, interino, *José Alberto Reynolds Mendes*, major de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de 15 de Fevereiro do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 de Fevereiro do mesmo ano:

Que o pessoal, abaixo mencionado, foi contratado, nos termos do artigo 47.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o artigo 4.º-H-1 do Decreto Provincial n.º 36/75, de 11 de Outubro, para exercer o cargo de guarda de 3.ª classe do Centro de Recuperação Social:

Ló Chi Kim;
Wan Mok Sam;
Lo Kwok Keong;
Ch'an Kong Ch'oi;
Mok Vá;
Lei Iok Chi;

Lo Sio Chong;
Ip Peng Kúm;
Si Tou Kim Man;
Lei Sio Man;
P'un Lap Kang;
Tong Wa Seng;
Tong Wa Tim;
Lei Kim Iat;
Lam Pou Sam;
Poon Hong Cheong;
K'ong Iu Lam;
Ao Wai Hong;
António Alfredo dos Santos Rodrigues Dias;
Cheong Oi Leong;
Francisco de Jesus de Fátima Lai;
Ieong Weng Kei;
Yuen Kai Chou;
Choi Meng Kao.

Guarda de 3.ª classe (motorista):

Au Kok Kuan;
Cheong Cheok Kun;
Vong Keng Cheng.

(São devidos emolumentos individuais de \$16,00).

Declaração n.º 8/79

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 22 de Fevereiro de 1979, emitiu os seguintes pareceres, homologados na mesma data, respeitantes ao pessoal, abaixo mencionado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Subchefe de esquadra n.º 38/57, Adriano da Silva:

«Necessita de mais 30 (trinta) dias de licença para repouso e tratamento».

Subchefe de esquadra n.º 322/56, Américo dos Santos Lopes:

«Necessita de mais 30 (trinta) dias de licença para continuar o tratamento».

Guarda de 3.ª classe n.º 149/63, Cheong Man Sou:

«Necessita de 30 (trinta) dias de licença para tratamento e repouso».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1979. — O Comandante, interino, *Fernando José Brandão Lopes Pinto*, major de infantaria.

Lista de antiguidade dos agentes deste Corpo de Polícia, referida a 31 de Dezembro de 1978

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
1	1	—	Comandante de secção	Eduardo C. dos S. Atraca	27- 3-1933	25-10-1975
2	2	—	Idem	António da C. J. Drummond	28- 9-1930	25-10-1975
3	3	—	»	Manuel Gonçalves Pires	28- 4-1927	26- 6-1978
4	1	—	Comissário-chefe	Ramon Córdova	14- 5-1934	7-11-1975
5	2	—	Idem	Júlio Marreiros	1- 1-1931	3- 9-1974
6	3	—	»	José Eugénio de Sousa	5- 1-1928	26- 6-1978
7	1	—	Comissário	Herculano J. R. Ribeiro	1-10-1946	20-12-1975
8	2	—	Idem	Fernando M. do E. S. Dias	30-12-1930	20-12-1975
9	3	—	»	Sebastião J. X. U. Mamblecar	8-11-1938	17-12-1977
10	4	—	»	Fernando de O. Moraes	5- 2-1940	5- 7-1978
11	5	—	»	Álvaro A. M. da Silva	28-12-1943	26- 6-1978
12	1	—	Chefe de esquadra	Aníbal Rodrigues	2- 4-1925	25- 1-1966
13	2	—	Idem	João Fernandes Meira	30- 9-1929	15- 4-1967
14	3	—	»	Guilherme R. R. Dias	20- 4-1927	1- 6-1968
15	4	—	»	José Dias Martins	4- 4-1929	23- 8-1969
16	5	—	»	Lucas Ung	18-10-1933	19- 6-1971
17	6	—	»	António Máximo do Rosário	17- 3-1936	24- 7-1971
18	7	—	»	Carlos Alberto Baladas	9- 8-1928	27- 5-1972
19	8	—	»	Fernando L. Camacho	20-10-1937	3- 2-1973
20	9	—	»	Eleutério da S. Casado	14- 6-1924	8- 6-1974
21	10	—	»	José Ferreira Martins	21- 1-1943	20-12-1975
22	11	—	»	Domingos F. Sabugueiro	12- 6-1941	20-12-1975
23	12	—	»	Domingos F. do Rosário	26-12-1936	31- 1-1976
24	13	—	»	Mário dos S. Gouveia	23- 1-1929	2- 4-1977
25	14	—	»	António E. Basílio	27- 6-1943	17-12-1977
26	15	—	»	Manuel J. J. Jesus	15- 7-1928	27-12-1977
27	16	—	»	Félix Wan	7- 2-1941	22- 7-1978
28	17	—	»	António Eduardo Lameiras	9- 2-1949	22- 7-1978
29	18	—	»	João M. da C. Carvalhosa	24- 9-1948	22- 7-1978
30	1	457/51	Subchefe de esquadra	José J. G. dos Santos	30- 7-1929	28- 8-1965
31	2	598/64	Idem	Jerónimo C. P. de Sousa	14-10-1929	27- 2-1967
32	3	515/52	»	Mário A. N. do Rosário	22- 8-1932	15- 7-1967
33	4	483/51	»	Joaquim M. de O. F. Frederico	20- 9-1932	15- 7-1967
34	5	463/56	»	José dos Santos Afonso	12- 6-1929	4- 5-1968
35	6	573/56	»	Arnaldo Mourão	2- 3-1929	24- 7-1971
36	7	268/59	»	Manuel L. da Silva	18-11-1933	6-11-1971
37	8	583/57	»	Jorge Machado da Silva	25-11-1929	29- 1-1972
38	9	307/56	»	José do Rosário Bento	17-11-1928	3- 6-1972
39	10	517/57	»	Manuel R. Norte	25- 4-1928	3- 6-1972
40	11	504/52	»	Fernando G. Sardinha	18- 1-1927	12- 1-1974
41	12	455/58	»	Artur X. do Rosário	16-11-1937	19- 1-1974
42	13	533/53	»	Armando António	30-11-1926	2- 2-1974
43	14	163/60	»	Alberto Onofre Dias	22- 1-1940	8- 6-1974
44	15	572/56	»	Octávio Luis Rodrigues	1- 8-1928	22- 1-1975
45	16	36/60	»	António R. da C. C. Lopes	5- 4-1939	1- 3-1975
46	17	258/56	»	Augusto Ricardo	23- 9-1929	19- 7-1975
47	18	473/60	»	Manuel de J. Afonso	1- 8-1932	19- 7-1975
48	19	38/57	»	Adriano da Silva	27- 2-1929	20-12-1975
49	20	160/63	»	António Francisco Jorge	15- 2-1936	20-12-1975
50	21	424/56	»	Artur Machado	12- 8-1929	20-12-1975
51	22	343/70	»	António M. dos Santos Sapage.	29- 1-1949	20-12-1975
52	23	29/60	»	Manuel E. das D. Silva	14- 1-1933	20-12-1975
53	24	68/69	»	José Sam	5- 8-1950	20-12-1975
54	25	309/64	»	Ivo M. da C. Mineiro	25-10-1940	31- 1-1976
55	26	259/73	»	José M. da C. Ferreira	27- 8-1949	31- 1-1976
56	27	72/65	»	Manuel F. Cordeiro	15-11-1938	31- 1-1976
57	28	180/73	»	Fernando M. dos Santos	13-10-1951	4- 9-1976
58	29	454/55	»	Manuel Pinto Tonelo	27- 3-1928	4- 9-1976
59	30	64/72	»	Francisco A. de Aguiar	20-12-1950	4- 9-1976
60	31	269/59	»	António Jesus Agostinho	24- 2-1937	2-10-1976
61	32	496/57	»	Américo A. Pacheco	5-11-1929	21- 2-1977
62	33	399/62	»	António Yeong da Silva	13- 9-1936	21- 2-1977
63	34	322/56	»	Américo dos S. Lopes	14-10-1929	2- 4-1977
64	35	44/60	»	António Ferreira	20-11-1928	9- 7-1977
65	36	17/63	»	Fernando Delgado Matias	6- 5-1934	24- 9-1977
66	37	361/59	»	António Maria Guerra	19- 2-1934	24- 9-1977
67	38	84/57	»	José da C. Gerales	10- 2-1928	24- 9-1977
68	39	55/59	»	Leonildo C. dos Santos	1- 7-1934	4- 2-1978
69	40	428/77	»	Porfírio A. R. Xavier	16- 2-1955	4- 2-1978
70	41	299/77	»	Leongue F. Quiangue	6-12-1952	4- 2-1978
71	42	19/73	»	António J. dos Santos	5- 9-1951	4- 2-1978
72	43	600/65	»	Grégório dos S. Madureira	23-12-1934	4- 2-1978
73	44	1/56	»	José A. L. Gorgulho	21-12-1927	4- 2-1978
74	45	153/72	»	Fernando A. S. Sousa	14-10-1948	4- 2-1978
75	46	21/77	»	Rogério da E. C. Jr.	4- 1-1956	4- 2-1978
76	47	837/77	»	Manuel A. Assis	28-12-1956	19- 8-1978
77	48	119/72	»	Álvaro Egidio Dias	30- 7-1946	19- 8-1978
78	1	24/74/F	»	Lurdes M. C. L. Moraes	4- 8-1955	4- 2-1978
79	2	9/74/F	»	Maria M. Gracias	23- 9-1954	3- 7-1978
80	3	14/74/F	»	Teresinha E. Dias	16- 5-1954	3- 7-1978

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
81	1	398/49	Guarda de 1.ª classe	Lal Singh	24- 4-1930	17- 2-1964
82	2	523/53	Idem	José Simões	18- 8-1927	17- 2-1964
83	3	101/55	»	Joaquim Pereira	6-12-1936	13- 2-1965
84	4	207/59	»	Artur Ribeiro	6- 5-1927	16- 5-1966
85	5	277/62	»	Alberto Francisco Gomes	1-12-1937	19- 4-1969
86	6	411/55	»	Manuel António Sabino	1- 1-1928	6-10-1969
87	7	485/51	»	António Francisco Carvalho	13- 1-1933	6- 9-1969
88	8	73/57	»	Mário de Jesus Pereira	16-10-1928	6-11-1971
89	9	147/56	»	Moisés Tam	6- 5-1934	3- 3-1973
90	10	244/62	»	António A. C. Lemos	27-10-1936	8- 6-1974
91	11	320/64	»	Manuel Alves Dias	2- 5-1941	19- 7-1975
92	12	230/64	»	José Dias Júnior	8-12-1929	19- 7-1975
93	13	553/53	»	Joaquim João Carrilho	18- 2-1927	16- 8-1975
94	14	546/53	»	José Teixeira	20- 6-1927	16- 8-1975
95	15	31/55	»	Alfredo da C. Garcia	15- 8-1926	16- 8-1975
96	16	443/55	»	José Castilho	3-10-1934	30- 8-1975
97	17	45/60	»	Armando Rodrigues	27- 3-1933	17- 1-1976
98	18	214/62	»	José Correia	14- 2-1936	17- 1-1976
99	19	456/57	»	Manuel A. B. Bilro	19-10-1924	17- 1-1976
100	20	531/53	»	Alberto B. Contreiras	25- 4-1927	17- 1-1976
101	21	578/59	»	José da C. Fernandes	22-11-1927	17- 1-1976
102	22	274/62	»	Inácio Kuong	30- 7-1936	17- 1-1976
103	23	27/57	»	Alfredo da Conceição	12- 1-1928	17- 1-1976
104	24	77/57	»	Reinaldo Machado	16- 5-1927	17- 1-1976
105	25	536/53	»	Agostinho T. Chacim	5- 5-1923	31- 1-1976
106	26	305/62	»	Daniel M. V. Pereira	1- 9-1935	27- 3-1976
107	27	576/64	»	José de Albuquerque	11-11-1934	27- 3-1976
108	28	227/65	»	João Vieira da Silva	24- 6-1941	27- 3-1976
109	29	148/65	»	António Francisco Pinto	13- 3-1934	27- 3-1976
110	30	528/53	»	Manuel Matias	12- 9-1925	27- 3-1976
111	31	334/64	»	Albino dos Reis Pirão	20-11-1936	15- 5-1976
112	32	247/64	»	Manuel de M. Rodrigues	26- 3-1938	19- 6-1976
113	33	35/64	»	Arménio D. Viseu	14- 2-1938	4- 9-1976
114	34	569/54	»	Álvaro da C. Fernandes	2- 3-1927	27-11-1946
115	35	255/55	»	Frederico Córdova	1- 5-1933	4- 9-1976
116	36	95/62	»	Luis Cervantes	19- 8-1940	21- 2-1977
117	37	233/66	»	João Maria da Costa	26- 9-1928	21- 2-1977
118	38	374/58	»	Jeong Ng Vá	1-10-1925	21- 2-1977
119	39	560/57	»	Roque Yi	13- 8-1936	21- 2-1977
120	40	238/60	»	Avelino Fernandes	6- 6-1933	21- 2-1977
121	41	433/57	»	João Lam Shiu Kai	5-12-1935	21- 2-1977
122	42	435/64	»	Ernesto M. de Assis	15- 4-1942	21- 2-1977
123	43	467/51	»	Francisco Ng Chi	24-12-1931	21- 2-1977
124	44	24/60	»	Lam Hoi	23- 5-1940	21- 2-1977
125	45	392/61	»	Leong Veng	18- 7-1941	21- 2-1977
126	46	6/63	»	António da Silva	27- 5-1935	21- 2-1977
127	47	107/77	»	Onofre M. da C. Lau	20-10-1939	23-12-1978
128	48	136/72	»	António S. L. de Faria	9-10-1949	23-12-1978
129	49	786/77	»	Liaquat Ali Khan	28-12-1957	23-12-1978
130	50	606/65	»	José António Lei	1- 7-1935	23-12-1978
131	51	22/77	»	José Manuel da Costa	9-12-1935	23-12-1978
132	52	83/68	»	José Carlos	4-10-1949	23-12-1978
133	53	389/70	»	Júlio Fernandes	23- 7-1951	23-12-1978
134	54	381/68	»	Leong Tong	17- 8-1939	23-12-1978
135	55	449/75	»	Joaquim Leitão	1- 3-1949	23-12-1978
136	56	105/77	»	Henrique N. Campos	5- 1-1958	23-12-1978
137	57	113/71	»	Joaquim G. Viseu	9- 2-1951	23-12-1978
138	58	579/68	»	Pedro Wong	5-12-1946	23-12-1978
139	59	519/77	»	Felisberto A. das D. Cordeiro	22- 5-1958	23-12-1978
140	60	144/71	»	Joaquim J. S. Ferreira	27- 7-1947	23-12-1978
141	61	543/77	»	Alberto A. de Sousa	16- 9-1955	23-12-1978
142	62	348/70	»	Ng Yuk Wah	11- 4-1936	23-12-1978
143	63	622/65	»	Hó Ká Fai	15- 3-1944	23-12-1978
144	64	118/77	»	João Pedro Bañares	17- 6-1955	23-12-1978
145	65	296/77	»	Joaquim A. de Sousa	11- 8-1956	23-12-1978
146	66	161/61	»	Ché Mei Nim	5- 8-1929	23-12-1978
147	1	33/59	Guarda de 2.ª classe	Carlos Manuel Chan U	17- 2-1938	1- 8-1966
148	2	388/64	Idem	João da Silva	4- 4-1936	1- 6-1968
149	3	241/62	»	Rolando da Rosa	22- 1-1939	6- 9-1969
150	4	86/60	»	Tang Peng Kuan	23-11-1941	4-12-1971
151	5	52/66	»	Nuno Teotónio Leong	1- 9-1942	4-12-1971
152	6	481/63	»	Domingos Lopes da Costa	18- 7-1930	5- 8-1972
153	7	619/65	»	Kok In Vai	20-10-1934	21-10-1972
154	8	42/60	»	Nicolau Kuong	2-12-1928	27- 1-1973
155	9	116/64	»	João Rodrigues Ferreira	25- 7-1936	27- 1-1973
156	10	474/65	»	Kok In Mei	9- 2-1932	27- 1-1973
157	11	315/68	»	João D. C. Hung	12- 5-1937	25- 8-1973
158	12	154/72	»	Leonel Adriano Tam	31- 1-1953	25- 8-1973
159	13	626/65	»	Francisco M. da Graça	1935	25- 8-1973
160	14	142/71	»	Eusébio V. A. Viegas	20- 7-1951	25- 8-1973
161	15	538/68	»	Eduardo Harry Osório	12- 5-1935	15-12-1973
162	16	469/58	»	Estêvão Siu	17- 3-1935	19- 1-1974
163	17	12/63	»	Lam Meng Kei	21-10-1935	2- 2-1974
164	18	155/67	»	Paulo Leong	30- 6-1934	1- 3-1974
165	19	57/65	»	João C. Lopes	27- 1-1933	8- 6-1974

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
166	20	196/63	Guarda de	Ung Kuai Iün	29-12-1940	21- 9-1974
167	21	59/68	2.ª classe	Kou Kin P'eng	16- 3-1946	18- 1-1975
168	22	99/70	Idem	Van Keng Va	6- 9-1947	1- 2-1975
169	23	26/60	»	Chan Hoi	27- 9-1931	15- 2-1975
170	24	114/63	»	Fong Veng Kuai	23-11-1937	29- 3-1975
171	25	636/65	»	Leong Kuok Kuan	18-11-1942	29- 3-1975
172	26	237/64	»	António Joaquim	21-12-1941	24- 5-1975
173	27	534/67	»	António Dias	21-11-1946	24- 5-1975
174	28	14/67	»	Ao Man Keong	27- 2-1946	7- 6-1975
175	29	70/60	»	Lam Sou	7- 7-1935	19- 7-1975
176	30	605/65	»	Cheang Chi K'eong	3- 3-1935	2- 8-1975
177	31	111/67	»	António da G. Lei	6- 5-1946	3- 8-1975
178	32	152/71	»	António Carlos	30-10-1951	3- 8-1975
179	33	236/65	»	Má Kam T'ong	22- 8-1943	3- 8-1975
180	34	40/58	»	Lam Koc Neng	15- 8-1927	16- 8-1975
181	35	737/68	»	Tam Wai Hing	25- 5-1948	13- 3-1976
182	36	313/70	»	Chao Ch'eok	30- 9-1943	13- 3-1976
183	37	71/75	»	Cheang Chin Fá	19- 9-1945	13- 3-1976
184	38	640/66	»	Leong Iat Meng	2-10-1936	13- 3-1976
185	39	123/71	»	Chan Peng Wá	19-11-1948	13- 3-1976
186	40	699/70	»	José Leong	18- 9-1949	13- 3-1976
187	41	537/73	»	Wong Seak Heng	29- 9-1943	13- 3-1976
188	42	330/75	»	Chan Peng Sam	6- 9-1953	13- 3-1976
189	43	122/70	»	Cong Kong	18- 9-1949	13- 3-1976
190	44	79/63	»	Chiang Kam Chiu	5- 5-1941	13- 3-1976
191	45	667/67	»	Chiang Cam Keong	12- 9-1946	13- 3-1976
192	46	716/68	»	Lio Ton	8-11-1942	13- 3-1976
193	47	387/70	»	Chong Kók Ieng	5-11-1941	13- 3-1976
194	48	316/67	»	Lau Chong Man	27- 9-1945	13- 3-1976
195	49	594/64	»	T'ong Pui	1- 6-1933	27- 3-1976
196	50	611/67	»	Lei Kai Pou	10-10-1944	15- 5-1976
197	51	465/63	»	Cheang Kit Hong	3-11-1941	15- 5-1976
198	52	129/59	»	Domingos Chan	26- 9-1937	15- 5-1976
199	53	310/67	»	Leong Vai Seng	6- 6-1947	15- 5-1976
200	54	58/66	»	Jacinto de L. C. Y. Lin	16-10-1937	15- 5-1976
201	55	355/56	»	Sou Siu Vá	19- 6-1931	15- 5-1976
202	56	683/70	»	Lei Meng	9- 7-1951	15- 5-1976
203	57	262/67	»	Chan Teng Cheong	7- 5-1945	12- 6-1976
204	58	249/72	»	Roque Vong	3- 7-1951	19- 6-1976
205	59	329/72	»	Sio Wan Meng	3- 6-1950	2-10-1976
206	60	117/67	»	Ao Ieong Vai Meng	26- 4-1945	2-10-1976
207	61	204/71	»	Lei Weng San	13- 8-1950	2-10-1976
208	62	314/67	»	Ch'oi Kun Ion	16- 5-1940	22- 1-1977
209	63	410/75	»	Fong Chi Seng	16- 7-1955	22- 1-1977
210	64	659/70	»	Chan Iat Pó	28- 1-1943	21- 2-1977
211	65	512/62	»	Ho Cheok K'eong	9- 9-1932	21- 2-1977
212	66	503/68	»	Mak Iun T'ou	28- 5-1935	21- 2-1977
213	67	554/62	»	Lai Meng Kit	21- 5-1938	21- 2-1977
214	68	168/68	»	Ung Kim Tong	1- 7-1946	21- 2-1977
215	69	185/67	»	Chau Siu Hong	24- 1-1935	21- 2-1977
216	70	331/63	»	Vong Peng K'ün	2-11-1945	21- 2-1977
217	71	284/66	»	Wong Sou	18- 1-1945	21- 2-1977
218	72	393/67	»	Ng T'im Iao	14- 8-1945	21- 2-1977
219	73	351/47	»	Ngao Io	19-11-1923	21- 2-1977
220	74	173/73	»	Lei Kam Va	16- 7-1951	21- 2-1977
221	75	281/67	»	Vong Ká Meng	9-12-1947	21- 2-1977
222	76	266/67	»	Leong Vun Sang	8- 6-1943	21- 2-1977
223	77	198/72	»	Chong Pak	29- 4-1948	21- 2-1977
224	78	23/60	»	Sit Veng Chiu	5- 2-1930	21- 2-1977
225	79	121/62	»	Lau Hak	28-10-1940	21- 2-1977
226	80	747/75	»	Aureliano A. Ritchie	23- 6-1950	21- 2-1977
227	81	166/71	»	João Lam	11-10-1948	21- 2-1977
228	82	177/64	»	Vong Ch'ün Kong	13- 8-1930	25- 6-1977
229	83	62/66	»	Lou Chiu Koi	9-11-1933	17- 9-1977
230	84	356/70	»	Leong Fok Chai	7- 4-1950	17- 9-1977
231	85	109/73	»	Wong Kam T'ou	20- 3-1931	21- 2-1977
232	86	575/64	»	Ng P'ong Nim	9- 1-1936	5-11-1977
233	87	744/75	»	Oscar Neto Vieira	12- 2-1950	30-12-1978
234	88	511/73	»	Lam Seng	15- 8-1947	30-12-1978
235	89	440/50	»	Francisco de Sá F. Azevedo	30- 4-1924	30-12-1978
236	1	19/74/F	»	Leong Vai Kün	20- 4-1956	15- 2-1975
237	2	6/74/F	»	Fátima G. dos S. Gomes	17-11-1952	15- 2-1975
238	3	30/74/F	»	Chao Lai Hong	8- 7-1955	15- 2-1975
239	4	32/74/F	»	Sou Lai Kun	13- 6-1952	15- 2-1975
240	5	41/74/F	»	Chan Iok Heng	13- 8-1955	15- 2-1975
241	6	43/74/F	»	Chu Kuai Heong	15- 8-1952	15- 2-1975
242	7	11/74/F	»	Ana Rafaela Nisa	24-10-1955	15- 2-1975
243	8	39/74/F	»	Wong Choi Peng	27- 5-1956	15- 2-1975
244	9	21/74/F	»	Fernanda A. Maher	20-11-1955	15- 2-1975
245	10	25/74/F	»	Chan Seong Sao	21- 4-1954	15- 2-1975
246	11	35/74/F	»	Fong Nün Heng	22-11-1955	15- 2-1975
247	12	38/74/F	»	Mok Kam Ieng	1- 9-1951	15- 2-1975
248	13	8/74/F	»	Teresa Sou	28- 2-1956	15- 2-1975
249	14	44/74/F	»	Vu Kit Cheng	3- 3-1956	15- 2-1975
250	15	27/74/F	»	Sou Ut Meng	23- 7-1949	15- 2-1975
251	16	37/74/F	»	Si Oi Leng	2- 8-1956	15- 2-1975
252	17	1/74/F	»	Hóng Sio Leng	27- 1-1956	15- 2-1975

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
253	18	36/74/F	Guarda de	Fok Son Keng	2-10-1953	15- 2-1975
254	19	31/74/F	2.ª classe	Leong Oi Leng	5-12-1955	15- 2-1975
255	20	20/74/F	Idem	Lei Pou Fun	10- 3-1956	15- 2-1975
256	21	5/74/F	»	Maria J. dos R. Lameiras	16- 1-1954	15- 2-1975
257	22	22/74/F	»	Ng Im Wa	14- 9-1956	15- 2-1975
258	23	29/74/F	»	Ho Iong Ling	22- 9-1953	15- 2-1975
259	24	2/74/F	»	Palmira G. Rodrigues Ho	15- 7-1955	15- 2-1975
260	25	3/74/F	»	Maria Luisa da Silva	12- 6-1950	15- 2-1975
261	26	42/74/F	»	Mak In P'eng	1-10-1952	15- 2-1975
262	27	7/74/F	»	Maria F. F. C. Couto	31- 7-1952	15- 2-1975
263	28	16/74/F	»	Ch'oi Sau Chan	8- 9-1975	15- 2-1975
264	29	28/74/F	»	Sam I Ieng	14- 9-1949	15- 2-1975
265	30	4/74/F	»	Teresinha do N. Luz	22-12-1953	15- 2-1975
266	31	57/75/F	»	Ng Pui Lam	23- 5-1955	13-10-1975
267	32	50/75/F	»	Tam Ut Hou	19- 2-1954	13-10-1975
268	33	66/75/F	»	Wong S. M. Constantino	20- 7-1954	13-10-1975
269	34	65/75/F	»	Helen Kam Suk Chun	23-12-1954	13-10-1975
270	35	58/75/F	»	Iong Pou Chi	12- 6-1954	13-10-1975
271	36	49/75/F	»	Iong Fong Meng	22- 9-1954	13-10-1975
272	37	53/75/F	»	Leong Cam Peng	23-12-1953	13-10-1975
273	38	69/75/F	»	Lúcia Ngai	11- 7-1953	13-10-1975
274	39	68/75/F	»	Maria Assunta Chan	6- 4-1955	13-10-1975
275	40	10/75/F	»	Chu Vai Leng	20- 5-1952	13-10-1975
276	41	34/75/F	»	Elfrida da I. C. da Costa	8-12-1954	13-10-1975
277	42	56/75/F	»	Ian Soi K'eng	2- 2-1952	13-10-1975
278	43	54/75/F	»	Fong Sio Kam	24- 3-1954	13-10-1975
279	44	60/75/F	»	Wong Pou Kün	5- 2-1954	13-10-1975
280	45	46/75/F	»	Chao Soi Keng	11- 6-1955	13-10-1975
281	46	18/75/F	»	Pun Cheng I	18- 8-1956	13-10-1975
282	47	64/75/F	»	Cheang Sok Man	19- 9-1952	13-10-1975
283	48	74/75/F	»	Chan Soi Heng	20- 8-1950	13-10-1975
284	49	48/75/F	»	Lei Kuai Heng	7-12-1954	13-10-1975
285	50	63/75/F	»	Ng Ut Mui	5- 5-1955	13-10-1975
286	51	13/75/F	»	Lu Soc Hin	2- 7-1955	13-10-1975
287	52	51/75/F	»	Maria Ferreira Sin	24- 7-1954	13-10-1975
288	53	70/75/F	»	Seak Iok Leng	17-10-1956	13-10-1975
289	54	55/75/F	»	Wu Iok Chan	28- 5-1956	13-10-1975
290	55	45/75/F	»	Ip Pui Hán	10- 7-1956	13-10-1975
291	56	62/75/F	»	Chán In P'eng	18- 7-1954	13-10-1975
292	57	72/75/F	»	Tou Kun Heng	24- 4-1956	13-10-1975
293	58	71/75/F	»	Tang Hoi Kan	10- 4-1956	13-10-1975
294	59	59/75/F	»	Pun Pou Wa	24- 6-1954	13-10-1975
295	60	61/75/F	»	Ho Mei Wing	4-10-1955	13-10-1975
296	61	52/75/F	»	Deolinda I. das D. Cordeiro	10-11-1956	13-10-1975
297	62	12/77/F	»	Fong Ün Wa	9-12-1955	12- 3-1977
298	63	73/77/F	»	Ho Ut Cheng	16- 2-1954	12- 3-1977
299	64	75/77/F	»	Lam Man Cheng	1- 3-1958	12- 3-1977
300	65	77/77/F	»	Choi Iok I	26- 9-1955	12- 3-1977
301	66	78/77/F	»	Vong Son P'eng	4- 9-1949	12- 3-1977
302	67	79/77/F	»	Lau Vai Yeng	28- 6-1958	12- 3-1977
303	68	80/77/F	»	Ao Cheng I	12- 5-1955	12- 3-1977
304	69	81/77/F	»	Regina E. M. de Carvalho	8- 2-1957	12- 3-1977
305	70	82/77/F	»	Chü Nui	11- 2-1950	12- 3-1977
306	71	87/77/F	»	Maria de L. M. de Carvalho	6- 4-1958	28- 9-1977
307	72	84/77/F	»	Maria L. do R. Cardoso	13- 3-1949	28- 9-1977
308	73	85/77/F	»	Margarida A. do Serro	7- 3-1958	28- 9-1977
309	74	89/77/F	»	Albertina dos R. Vicente	24- 8-1956	28- 9-1977
310	75	86/77/F	»	Josefina J. da Rosa	22-12-1957	28- 9-1977
311	76	88/77/F	»	Isabel da C. Ferreira	13- 9-1957	28- 9-1977
312	77	90/77/F	»	Lurdes E. O. Cordeiro	24- 5-1958	28- 9-1977
313	78	91/77/F	»	Maria do C. da C. Martins	1- 9-1957	28- 9-1977
314	79	93/78/F	»	Maria da C. Dias	27-10-1956	15- 3-1978
315	80	95/78/F	»	Patricia Drummond	17- 3-1958	15- 3-1978
316	81	97/78/F	»	Rita D. S. do Rosário	18- 5-1957	15- 3-1978
317	82	92/78/F	»	Virginia T. de O. da Costa	26-10-1957	15- 3-1978
318	83	94/78/F	»	Arminda M. R. C. Luís	13-11-1952	15- 3-1978
319	84	96/78/F	»	Filomena do R. Cardoso	19- 7-1958	15- 3-1978
320	1	498/52	Guarda de	Hermínio da Trindade	2- 6-1923	30-12-1950
321	2	509/52	3.ª classe	Albino Vaz	3- 9-1923	30-12-1950
322	3	547/53	Idem	Manuel Ferreira	15- 7-1924	1-12-1954
323	4	549/53	»	António G. Pereirinha	15-11-1925	1- 8-1955
324	5	565/54	»	Adriano Pinto	5- 5-1927	1-12-1956
325	6	570/54	»	António F. Gonilho	1- 6-1923	4-12-1956
326	7	337/62	»	Américo dos S. Farinha	9- 9-1932	10-12-1962
327	8	76/60	»	José A. Lai	9- 3-1923	9- 9-1963
328	9	541/57	»	João Baptista Kou	14-11-1935	9- 9-1963
329	10	344/59	»	Mou Cáu	2- 6-1932	9- 9-1963
330	11	542/58	»	Leong Pui	28- 4-1930	9- 9-1963
331	12	7/58	»	Fong Kong	15- 6-1930	12-10-1963
332	13	60/60	»	Mac Sek Hong	8-11-1930	12-10-1963
333	14	145/63	»	Cheang Chan Va	15- 8-1940	1- 8-1964
334	15	85/62	»	Lau Piu	15- 8-1930	1- 8-1964
335	16	431/62	»	Fok Veng Kong	17- 2-1940	1- 8-1964
336	17	15/62	»	Lam Peng Iün	22- 8-1936	1- 8-1964
337	18	290/63	»	Lei Meng Pok	6- 9-1934	1- 8-1964
338	19	171/63	»	Chau H'on Seng	1-10-1930	1- 8-1964
339	20	170/60	»	Ip Seng	29- 8-1930	1- 8-1964

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
340	21	377/62	Guarda de	Sam Kam	10- 7-1929	1- 8-1964
341	22	5/62	3.ª classe	Ng Kok Hong	6- 9-1938	1- 8-1964
342	23	366/63	Idem	Chán Iut Seng	12-11-1930	1- 8-1964
343	24	13/58	"	Claude Lai	22- 8-1935	1- 8-1964
344	25	257/63	"	Vong Fai Man	2- 8-1934	1- 8-1964
345	26	3/58	"	Cheang In	13- 4-1925	1- 8-1964
346	27	20/62	"	Loi Meng	15- 4-1935	1- 8-1964
347	28	74/62	"	Ip Kong Seng	21- 3-1933	1- 8-1964
348	29	140/63	"	Lam Chi Seng	14- 7-1940	1- 8-1964
349	30	280/58	"	Pedro Chang	15- 9-1938	1- 8-1964
350	31	2/56	"	João D. L. Lopes	22- 8-1928	14-12-1964
351	32	75/62	"	Cheong Pak K'uan	24- 8-1940	27- 3-1965
352	33	404/55	"	Lau Hong Tac	24- 7-1928	27- 3-1965
353	34	82/63	"	António J. Cheang	15- 2-1937	28- 8-1965
354	35	593/64	"	João A. I. Hoi	29- 8-1930	28- 8-1965
355	36	102/64	"	Ché Vai Chün	26-11-1937	28- 8-1965
356	37	89/63	"	Sin Kam Man	3- 9-1937	28- 8-1965
357	38	590/64	"	Afonso Maria Lopes	24- 5-1932	28- 8-1965
358	39	595/64	"	Lam Tim	30- 7-1937	28- 8-1965
359	40	586/64	"	Pau Chi Sam	22- 9-1935	28- 8-1965
360	41	591/64	"	Vong Hoi	9-11-1931	28- 8-1965
361	42	311/63	"	Vong Peng Chi	29- 9-1932	28- 8-1965
362	43	359/55	"	Lu Iün	15- 9-1928	11-12-1965
363	44	506/65	"	leong Kam	2- 7-1932	17- 1-1966
364	45	417/49	"	Lei Peng	2- 7-1928	25- 1-1966
365	46	475/54	"	Leong C'oi	7- 1-1927	25- 1-1966
366	47	354/63	"	Vong Pak Kong	25-11-1932	25- 1-1966
367	48	125/63	"	Lei Veng H'in	15-10-1938	16- 5-1966
368	49	403/65	"	José T. Monteiro	18-10-1935	16- 5-1966
369	50	135/62	"	Ng Tai Lin	16- 5-1942	13- 8-1966
370	51	25/64	"	Wong Weng Teng	22- 8-1935	13- 8-1966
371	52	402/62	"	Lam Tak Chi	12- 1-1944	17-10-1966
372	53	127/61	"	Lam Kuai Vá	4- 7-1933	17-10-1966
373	54	580/62	"	Lam Kam Po	26- 5-1931	17-10-1966
374	55	88/64	"	Sou Chi Meng	10- 1-1941	17-10-1966
375	56	604/65	"	Leong Veng	10- 1-1931	27- 2-1967
376	57	341/63	"	Leong Seac	7- 7-1932	27- 2-1967
377	58	582/64	"	Leong Iam Fong	5- 1-1935	27- 2-1967
378	59	188/64	"	Paulo Cordeiro	4- 8-1934	27- 2-1967
379	60	235/63	"	Cheang Vai Hong	10-12-1937	27- 2-1967
380	61	98/62	"	Chân Pak Kan	19- 6-1933	27- 2-1967
381	62	448/63	"	Iong K'ün	4- 8-1940	27- 2-1967
382	63	554/64	"	Lam Veng Kuan	4- 9-1933	27- 2-1967
383	64	39/56	"	Lok Kâm Lôu	16-12-1928	27- 2-1967
384	65	108/64	"	Vong Kok Heng	4- 2-1943	27- 2-1967
385	66	126/64	"	Vong Siu Fu	15- 9-1938	27- 2-1967
386	67	149/63	"	Cheong Man Sou	26-10-1936	27- 2-1967
387	68	157/63	"	Kou Pou K'ong	20- 2-1936	27- 2-1967
388	69	106/65	"	Cheong Seng Kan	2- 8-1943	27- 2-1967
389	70	367/63	"	Vong Ieon Tim	8- 4-1937	27- 2-1967
390	71	137/64	"	Wong San	10-10-1937	1- 4-1967
391	72	96/66	"	Sebastião P. N. Couto	1- 3-1937	25- 9-1967
392	73	628/65	"	Vong Meng Cheong	28- 9-1936	25- 9-1967
393	74	608/65	"	Pau Tai Hong	6- 7-1940	25- 9-1967
394	75	592/64	"	Ng Ion Hang	1- 7-1935	25- 9-1967
396	76	601/65	"	Ch'an Veng	29- 7-1938	25- 9-1967
397	77	16/64	"	Vong Van Káu	24- 6-1933	25- 9-1967
398	78	206/66	"	Iu Kok Meng	15- 3-1939	25- 9-1967
399	79	61/63	"	Ho P'ui Lam	19- 7-1939	25- 9-1967
400	80	641/66	"	Ung Kun Seng	4-10-1937	25- 9-1967
401	81	150/66	"	Lok K'ai Chou	5- 4-1945	20- 1-1968
402	82	652/66	"	Sou Vá Kuai	10- 1-1934	17- 2-1968
403	83	618/65	"	Adelino M. dos Santos	31-10-1940	17- 2-1968
404	84	37/64	"	Ché Iau	2- 3-1963	17- 2-1968
405	85	50/55	"	Leong Ch'io Fai	21-11-1943	17- 2-1968
406	86	609/65	"	Ung Kok Kei	17- 7-1938	17- 2-1968
407	87	627/65	"	Chan Kam Chóng	2-10-1936	17- 2-1968
408	88	651/66	"	Iün Siu Chim	7- 7-1937	17- 2-1968
409	89	633/65	"	T'am Ch'iu	23- 5-1933	17- 2-1968
410	90	631/65	"	Tai Kei Ieng	11- 6-1941	17- 2-1968
411	91	46/64	"	Hó Kam Tai	24-11-1931	17- 2-1968
412	92	621/65	"	Lau Iu Sang	19- 9-1931	17- 2-1968
413	93	647/66	"	Ao Ngai Leong	9- 9-1941	17- 2-1968
414	94	352/63	"	Cheong Chi Kei	16- 5-1938	17- 2-1968
415	95	323/66	"	Lau Siu Vá	12- 5-1933	17- 2-1968
416	96	368/66	"	Ip Kóng Fu	21-11-1943	17- 2-1968
417	97	328/61	"	Iek Im	2- 1-1926	17- 2-1968
418	98	643/66	"	Kú Kam Iu	14- 2-1937	17- 2-1968
419	99	304/66	"	Chiu Son Veng	25- 8-1934	17- 2-1968
420	100	653/66	"	Leong Kit Man	18- 5-1944	17- 2-1968
421	101	158/66	"	Tong Veng Chon	24-10-1937	17- 2-1968
422	102	597/64	"	Fóng Keng	13-11-1934	17- 2-1968
423	103	620/65	"	Leong Fun	15- 1-1942	17- 2-1968
424	104	559/62	"	Chau Vai San	11- 6-1935	17- 2-1968
425	105	319/66	"	Vu Man Fát	30- 3-1935	17- 2-1968
426	106	654/66	"	Lei Iong Tai	29- 2-1940	17- 2-1968
427	107	630/65	"	Chan Kam Meng	23- 5-1943	17- 2-1968

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
428	108	446/66	Guarda de	Lou Iu Hong	27- 3-1944	17- 2-1968
429	109	489/62	3.ª classe	Lei K'uan In	24- 6-1928	17- 2-1968
430	110	488/62	Idem	Má H'ón Nam	15- 7-1939	17- 2-1968
431	111	624/65	»	Chiu Iu Kam	28- 6-1933	17- 2-1968
432	112	637/65	»	Lei Chi Fok	15- 8-1937	17- 2-1968
433	113	581/66	»	Lou Kuok Lam	1- 3-1934	17- 2-1968
434	114	623/65	»	Cheong Veng Piu	14- 2-1940	17- 2-1968
435	115	642/66	»	Van Kum Wing	1-11-1936	17- 2-1968
436	116	447/66	»	Iü Ian Hó	23- 3-1941	17- 2-1968
437	117	186/64	»	Chou Tak Meng	11- 8-1933	17- 2-1968
438	118	638/65	»	Kok Iat Chiu	30- 1-1934	17- 2-1968
439	119	625/65	»	Tou Kam Chiu	18- 7-1931	17- 2-1968
440	120	363/66	»	Leong Chi K'eong	16- 6-1933	17- 2-1968
441	121	644/66	»	Lei Pui K'un	12-11-1934	17- 2-1968
442	122	112/66	»	Chán Hón Meng	18- 8-1939	17- 2-1968
443	123	210/63	»	Hó Vá Seng	9- 9-1929	4- 5-1968
444	124	169/63	»	Ku Kóng	13- 4-1931	1- 6-1968
445	125	28/64	»	Lou Meng	20- 3-1932	1- 6-1968
446	126	587/64	»	Kok Ch'au	12- 9-1940	1- 6-1968
447	127	256/65	»	Lei Peng K'un	1- 7-1934	1- 6-1968
448	128	615/65	»	Jeong Va Iau	17- 8-1933	29- 6-1968
449	129	634/65	»	Ch'an Mou K'eong	9-10-1931	1- 2-1969
450	130	646/66	»	Iu Iu Fai	10- 8-1931	1- 2-1969
451	131	318/66	»	Cheong H'oi Iu	12- 8-1937	1- 2-1969
452	132	30/66	»	Leong Iüt Fun	23- 7-1934	1- 2-1969
453	133	67/66	»	Chán Ngai Kuong	25-12-1935	19- 4-1969
454	134	540/66	»	Iao Man Kon	10-12-1937	19- 4-1969
455	135	326/67	»	Fong Peng Ch'un	13- 9-1944	19- 4-1969
456	136	110/68	»	Lei Hok Man	25- 7-1934	19- 4-1969
457	137	376/48	»	Chan Seng	26- 5-1923	7- 3-1970
458	138	211/67	»	Ip Vá San	27- 3-1943	10-10-1970
459	139	466/51	»	José Hó Ju	19- 3-1932	17-10-1970
460	140	482/51	»	Mário Lei Kuok	16- 2-1931	14-11-1970
461	141	556/53	»	Wong Yin	14- 9-1921	6- 3-1971
462	142	321/67	»	Fong Weng Tat	7- 5-1947	6- 3-1971
463	143	49/55	»	Lei Piu	26- 4-1932	6- 3-1971
464	144	69/58	»	Veng Kin Iong	4- 9-1929	6- 3-1971
465	145	115/61	»	Cheang Chi K'eong	3- 1-1938	19- 6-1971
466	146	146/62	»	Lei Iu Veng	9-11-1928	24- 7-1971
467	147	432/63	»	Tong Man Kong	30-12-1930	24- 7-1971
468	148	497/68	»	Sam Tim Kóng	12-11-1945	24- 7-1971
469	149	430/67	»	Chán Kam Hák	29- 8-1943	24- 7-1971
470	150	179/67	»	Liu Yeong Hoi	5- 7-1934	24- 7-1971
471	151	676/67	»	Fong Chong	27-12-1937	24- 7-1971
472	152	740/68	»	Man Peng Kin	18- 4-1946	24- 7-1971
473	153	444/64	»	Ch'oi Hong Tong	2-11-1940	29- 1-1972
474	154	300/65	»	Lei Fong	7- 4-1936	29- 1-1972
475	155	612/65	»	Lei Tak Kuong	8-10-1939	29- 1-1972
476	156	613/65	»	Lam Chong Keong	28-10-1939	29- 1-1972
477	157	187/70	»	Abdula Carim	10- 4-1942	29- 1-1972
478	158	645/66	»	Leong Kok Fai	8-10-1931	29- 1-1972
479	159	201/66	»	Ao Chi Kong	18-11-1938	29- 1-1972
480	160	648/66	»	Mak Ngao	15- 5-1939	29- 1-1972
481	161	205/70	»	Chou Peng Lam	1-10-1947	29- 1-1972
482	162	724/70	»	Ch'an Chi Seng	8- 2-1940	29- 1-1972
483	163	688/70	»	Leong Va Kuan	17- 9-1950	29- 1-1972
484	164	165/70	»	António Maria Quinn	27- 9-1944	29- 1-1972
485	165	577/70	»	Lo Ion Tak	23- 3-1944	29- 1-1972
486	166	713/70	»	Vong Kok Choi	17- 1-1949	29- 1-1972
487	167	708/68	»	Iü Kok Choi	17- 1-1949	29- 1-1972
488	168	736/68	»	José Leong Kam Pó	20- 5-1948	29- 1-1972
489	169	459/70	»	Vong Leong	15- 4-1934	29- 1-1972
490	170	649/70	»	António Tcheong	4- 1-1952	29- 1-1972
491	171	666/67	»	Chiang Weng	10-12-1933	29- 1-1972
492	172	217/67	»	Chau Kim Cheong	28-11-1941	29- 1-1972
493	173	607/67	»	Fong Yim Veng	4-11-1942	29- 1-1972
494	174	267/67	»	Ch'an Sü K'ao	20- 8-1948	29- 1-1972
495	175	375/68	»	Cheong Tāt Weng	26- 2-1949	29- 1-1972
496	176	103/70	»	Iong Fu Sang	13-10-1949	29- 1-1972
497	177	703/70	»	Ho P'ui Kei	16- 2-1949	29- 1-1972
498	178	495/67	»	Chong Hou Ch'u	12- 5-1936	29- 1-1972
499	179	656/67	»	Leong Kuan I	5- 6-1936	29- 1-1972
500	180	669/67	»	Fong Chin Chiu	28- 1-1947	29- 1-1972
501	181	550/70	»	Pun Chan Choi	12- 4-1935	29- 1-1972
502	182	711/68	»	Chong I Fu	25-11-1946	29- 1-1972
503	183	279/70	»	Leong Kun Kóng	7- 7-1940	29- 1-1972
504	184	632/67	»	Cheang Man Seng	29- 5-1949	29- 1-1972
505	185	725/68	»	Lei Kuai Seng	29- 1-1938	29- 1-1972
506	186	723/68	»	Ló Weng Meng	16- 8-1945	29- 1-1972
507	187	738/68	»	Ip Weng Chon	15- 6-1946	29- 1-1972
508	188	691/68	»	Wan Ch'án Fan	27-11-1947	29- 1-1972
509	189	499/70	»	Ung Kin Teng	4-10-1938	29- 1-1972
510	190	684/70	»	Tang Pak Loi	29- 7-1933	29- 1-1972
511	191	692/70	»	Vong Kam Lok	21-10-1943	29- 1-1972
512	192	588/67	»	Wong Peng	2-11-1931	29- 1-1972
513	193	679/67	»	Fong Tong	5- 4-1936	29- 1-1972
514	194	727/68	»	Ung Iat Kong	15- 5-1949	29- 1-1972

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
515	195	276/68	Guarda de	Pou Kók Ch'oi	14-11-1944	29- 1-1972
516	196	183/70	3.ª classe	Lam Ion Chi	20- 7-1948	29- 1-1972
517	197	722/70	Idem	António Kuan	17- 6-1945	29- 1-1972
518	198	731/70	"	Ip Keong	20- 9-1947	29- 1-1972
519	199	150/67	"	Un Wai	24- 6-1946	29- 1-1972
520	200	728/68	"	Ng K'ai Nou	10- 2-1946	29- 1-1972
521	201	317/70	"	Lo Chéok Hang	13- 7-1942	29- 1-1972
522	202	175/67	"	Lei Peng Kong	8-12-1934	29- 1-1972
523	203	133/67	"	Chan Veng Lin	5- 2-1946	29- 1-1972
524	204	208/70	"	Chou Chi Kuong	18-10-1951	29- 1-1972
525	205	603/70	"	Si Tou	2- 3-1946	29- 1-1972
526	206	650/70	"	Mok Choi	2- 3-1946	29- 1-1972
527	207	373/63	"	leong Cheng Chao	9- 3-1936	29- 1-1972
528	208	678/67	"	Ling Chi Kwong	10- 5-1938	29- 1-1972
529	209	681/67	"	Mok Veng Tak	7- 3-1944	29- 1-1972
530	210	707/68	"	Ché Kuai Heng	26- 1-1944	29- 1-1972
531	211	726/68	"	Lai Sam	15-10-1934	29- 1-1972
532	212	216/67	"	Chong Fok	25- 5-1938	29- 1-1972
533	213	735/68	"	Vong Keang Fát	15- 8-1935	29- 1-1972
534	214	405/70	"	Lei Iong Tim	10- 8-1947	29- 1-1972
535	215	283/67	"	Fong Tong Seng	11- 5-1945	29- 1-1972
536	216	668/67	"	Che Kuan	12- 1-1948	29- 1-1972
537	217	710/68	"	Lok Chü Tong	5- 1-1947	29- 1-1972
538	218	275/70	"	Siu Vá H'oi	21- 9-1944	29- 1-1972
539	219	680/70	"	Ip Nam Sán	16- 8-1946	29- 1-1972
540	220	693/70	"	Kuan Sé Weng	9- 9-1945	29- 1-1972
541	221	657/70	"	Leong Fu	15-10-1936	29- 1-1972
542	222	687/67	"	Vong Chón Fai	19-11-1945	29- 1-1972
543	223	720/68	"	Pau Ieok Mong	2- 7-1949	29- 1-1972
544	224	229/70	"	Mak Chi Seng	9- 2-1950	29- 1-1972
545	225	437/67	"	Cheong Tim H'oi	8- 9-1942	29- 1-1972
546	226	139/67	"	Chao Wong Weng	26- 6-1933	29- 1-1972
547	227	686/67	"	Chán Kuong	7- 7-1945	29- 1-1972
548	228	271/70	"	Chiang Ion Tak	6- 7-1948	29- 1-1972
549	229	660/70	"	Cheong Teng Fai	15- 4-1946	29- 1-1972
550	230	610/67	"	Long Koc Peng	6- 9-1945	29- 1-1972
551	231	635/67	"	Chan Chi Kong	15-11-1932	29- 1-1972
552	232	415/67	"	Wong Soi Fai	23- 9-1947	29- 1-1972
553	233	131/67	"	Cheong Ch'un	18-12-1943	29- 1-1972
554	234	694/68	"	Cheong Wa Seng	15-11-1940	29- 1-1972
555	235	677/70	"	U Weng Cheong	5- 9-1943	29- 1-1972
556	236	242/67	"	Ung Kón Hón	15- 8-1946	16- 9-1972
557	237	700/68	"	Ho Man Kuong	5- 7-1945	16- 9-1972
558	238	697/68	"	Ng Kun Lei	19-11-1945	16- 9-1972
559	239	134/71	"	Ao Jeong Kuong Wá	21- 9-1950	16- 9-1972
560	240	739/68	"	Chán Pin	30-12-1935	16- 9-1972
561	241	194/67	"	Leong Chan Nam	24- 8-1946	16- 9-1972
562	242	128/71	"	Gregory Alves	8-11-1948	16- 9-1972
563	243	414/70	"	Iau Tin Cheong	10- 5-1946	16- 9-1972
564	244	220/71	"	Chán Wa Seng	24- 2-1947	16- 9-1972
565	245	524/68	"	Chiang Kun Chan	6- 6-1940	16- 9-1972
566	246	682/70	"	Wu Meng	12- 7-1949	23- 9-1972
567	247	63/71	"	Wong Tin Fong	5- 5-1949	23- 9-1972
568	248	261/71	"	Tomé Wong Seng Chac	4- 8-1945	21-10-1972
569	249	718/68	"	Pou Veng Sang	10-11-1948	21-10-1972
570	250	596/70	"	Kuan Kuok Weng	4- 4-1948	18-11-1972
571	251	671/67	"	Chong Sé Tim	8-11-1947	18-11-1972
572	252	250/71	"	Tou Kam Ün	13-12-1948	27- 1-1973
573	253	41/71	"	Chiang Hong Sai	3-10-1950	27- 1-1973
574	254	246/71	"	Kou Kái Ch'eong	5-11-1952	27- 1-1973
575	255	252/71	"	Leong Peng T'ong	10-10-1946	27- 1-1973
576	256	254/71	"	Kwan Ping Chiu	24- 4-1949	27- 1-1973
577	257	712/68	"	Chim Teng Lau	6- 4-1941	13-10-1973
578	258	421/72	"	José M. R. Duarte	2- 1-1940	13-10-1973
579	259	353/62	"	Un Chao Hong	17- 6-1943	13-10-1973
580	260	248/71	"	Ch'oi Chi Heng	29-11-1951	13-10-1973
581	261	420/72	"	Wong Tat Chi	10-11-1951	13-10-1973
582	262	292/72	"	Carlos Chan	26- 6-1952	13-10-1973
583	263	289/72	"	Lau Un Wai	3-12-1953	13-10-1973
584	264	690/70	"	Siu Siu Leong	3-12-1944	13-10-1973
585	265	445/72	"	Un Wa	11-11-1948	13-10-1973
586	266	492/72	"	Ng Seak Kuong	27-12-1950	13-10-1973
587	267	282/72	"	Ché Pou On	1-10-1950	13-10-1973
588	268	203/72	"	Loi Cheok Fu	2- 3-1954	13-10-1973
589	269	302/72	"	Wan Wai Hong	20- 9-1947	13-10-1973
590	270	409/72	"	Ch'an Meng	20- 2-1952	13-10-1973
591	271	286/72	"	P'un Pak Hong	3- 3-1952	13-10-1973
592	272	508/72	"	Lam Kit Vai	29- 4-1950	13-10-1973
593	273	507/73	"	Chan Kam Hong	3- 4-1951	1- 3-1975
594	274	382/73	"	Vong Tak Kuong	21- 9-1946	1- 3-1975
595	275	336/71	"	Lok Yun Chi	29-12-1949	1- 3-1975
596	276	460/72	"	Sou Cau	28- 9-1948	1- 3-1975
597	277	494/73	"	Lam Chón Fat	24- 7-1952	1- 3-1975
598	278	527/73	"	Mac Koc Lam	21- 1-1943	1- 3-1975
599	279	138/73	"	Chü Fu T'im	5- 4-1943	1- 3-1975
600	280	297/73	"	P'un Kán Fai	19- 1-1947	1- 3-1975
601	281	663/73	"	Vong Tat Chi	1- 8-1949	1- 3-1975

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
602	282	418/72	Guarda de 3.ª classe	Leong Chi Chiu	1- 4-1946	1- 3-1975
603	283	574/73	Idem	Lei Lam	17- 9-1949	1- 3-1975
604	284	350/73	"	Vong Seng	3- 3-1946	1- 3-1975
605	285	661/73	"	Chan Veng Ip	26- 9-1947	1- 3-1975
606	286	308/73	"	Fong Kei Fun	13- 6-1947	1- 3-1975
607	287	32/73	"	Ch'an Kuong Ieng	15- 8-1944	1- 3-1975
608	288	557/73	"	Pedro Hong	10-10-1946	1- 3-1975
609	289	675/73	"	Ng Peng Kong	22- 8-1954	1- 3-1975
610	290	471/72	"	Lam Wai Kuong	10- 5-1952	1- 3-1975
611	291	306/73	"	Cheong Kin Fai	12- 9-1951	1- 3-1975
612	292	347/73	"	Francisco Lai	1-10-1950	1- 3-1975
613	293	104/71	"	Ch'an On	16- 5-1949	1- 3-1975
614	294	665/73	"	Sio Kuan Chi	27- 6-1949	1- 3-1975
615	295	181/73	"	Tang Fat Weng	5- 6-1944	1- 3-1975
616	296	333/72	"	Cheong Nang Kóng	14- 4-1946	1- 3-1975
617	297	345/71	"	Chan Soi Meng	11-10-1947	1- 3-1975
618	298	698/73	"	Cheang Vai Sam	8- 9-1953	1- 3-1975
619	299	213/75	"	Lei Kam Weng	13- 8-1952	20- 7-1975
620	300	390/75	"	Cheang Chin Peng	4-11-1955	20- 7-1975
621	301	386/75	"	Hó Peng Chán	20- 1-1953	20- 7-1975
622	302	529/75	"	Choi Chi Kun	4- 7-1954	20- 7-1975
623	303	558/75	"	Tang Va Hoi	23- 1-1956	20- 7-1975
624	304	162/75	"	Paulo Wong Seng Pán	7- 1-1954	20- 7-1975
625	305	674/75	"	Jorge J. Oliveros	8- 6-1954	20- 7-1975
626	306	673/75	"	Ng Peng Chiu	2- 4-1952	20- 7-1975
627	307	696/75	"	Iam Kam Chan	14- 3-1954	20- 7-1975
628	308	66/75	"	Lái Weng Wá	29- 5-1949	20- 7-1975
629	309	452/75	"	Mac Tak Seng	28- 7-1956	20- 7-1975
630	310	400/75	"	Chou Chi Hong	29- 9-1953	20- 7-1975
631	311	502/75	"	Buenaventura C. Campos	22- 6-1955	20- 7-1975
632	312	209/75	"	Chang Kam I	16-10-1951	20- 7-1975
633	313	301/75	"	Lam Tat	24- 7-1955	20- 7-1975
634	314	434/75	"	Tang Cai Cheong	28- 7-1951	20- 7-1975
635	315	584/75	"	Lei Tak Seng	21-10-1952	20- 7-1975
636	316	378/75	"	Cheong Sin Sang	15-12-1954	20- 7-1975
637	317	219/75	"	Leong Ion Chun	11- 6-1955	20- 7-1975
638	318	408/75	"	Kuong Wai Kun	18- 8-1953	20- 7-1975
639	319	407/75	"	Hong Sio Meng	23- 3-1952	20- 7-1975
640	320	585/75	"	Kuan Peng Io	22-12-1951	20- 7-1975
641	321	685/75	"	Chao Kam Chün	9-12-1952	20- 7-1975
642	322	563/75	"	Fong Wai Weng	2-12-1956	20- 7-1975
643	323	689/75	"	Lei Hoi U	16- 4-1950	20- 7-1975
644	324	518/75	"	Peter Xavier	30- 6-1953	20- 7-1975
645	325	339/75	"	Lou Pak Seng	22- 3-1953	20- 7-1975
646	326	655/75	"	Alberto J. das Dores	3-11-1956	20- 7-1975
647	327	413/75	"	Leong Sio Kei	3-10-1953	20- 7-1975
648	328	130/75	"	Lei Ieng Kei	11- 6-1952	20- 7-1975
649	329	552/75	"	Lei Kuan Hong	8- 5-1950	20- 7-1975
650	330	551/75	"	Cheong Fok Lam	31-10-1953	20- 7-1975
651	331	97/75	"	Chio Kuok Hong	8- 1-1955	20- 7-1975
652	332	225/75	"	Wong Chan Kóng	2- 9-1953	20- 7-1975
653	333	545/75	"	Lok Wai Hong	22- 4-1955	20- 7-1975
654	334	701/75	"	Lai Kuok Fong	25- 5-1953	3- 8-1975
655	335	419/75	"	Ng Wai Meng	3- 5-1953	3- 8-1975
656	336	614/75	"	Fong Kim Weng	31- 7-1953	3- 8-1975
657	337	493/72	"	Chan Meng Kuong	15- 8-1950	23- 8-1975
658	338	526/75	"	Fok Tak Meng	18-12-1952	28- 8-1975
659	339	566/75	"	Fok Io Kuong	26-10-1953	28- 8-1975
660	340	48/75	"	Tam Chong Koi	23- 2-1955	28- 8-1975
661	341	658/75	"	Lok Hin Io	22- 9-1951	28- 8-1975
662	342	602/75	"	Henrique C. N. da Luz	14- 6-1950	28- 8-1975
663	343	639/75	"	Wong Chi Ch'i	26-12-1950	4- 9-1975
664	344	342/75	"	Octávio J. Lourenço	26- 9-1955	4- 9-1975
665	345	436/75	"	Kám Sio Fai	12- 5-1950	4- 9-1975
666	346	295/75	"	Fong Kung Sau	3-12-1953	4- 9-1975
667	347	704/75	"	Chang Hang	4- 2-1954	4- 9-1975
668	348	490/75	"	Paulo C. Baptista	29- 1-1956	4- 9-1975
669	349	143/75	"	Lei Chan Si	13- 8-1954	16-10-1975
670	350	215/75	"	Cheang Iok Lon	29-10-1950	16-10-1975
671	351	629/75	"	Chang Chi Kun	16- 7-1956	16-10-1975
672	352	90/71	"	Chiang Kuok Leong	16- 2-1945	13-12-1975
673	353	197/75	"	Lai Ioc Kin	28- 9-1949	31- 1-1976
674	354	120/75	"	Kuok Chi Keong	31-10-1951	31- 1-1976
675	355	251/75	"	Sio Peng Wá	16- 8-1949	31- 1-1976
676	356	199/75	"	Ché Kuok Weng	28- 1-1951	31- 1-1976
677	357	743/75	"	António Lau	14- 3-1954	18- 3-1976
678	358	298/75	"	Lei Sao I	26- 2-1953	18- 3-1976
679	359	733/75	"	Leong Kam Pó	13- 6-1950	18- 3-1976
680	360	717/75	"	Kong Veng Seng	18- 2-1955	29- 3-1976
681	361	748/75	"	Chan Su Pui	3-12-1951	18- 3-1976
682	362	394/75	"	Lok Kim Ch'eng	2- 2-1953	18- 3-1976
683	363	487/75	"	Leong Son Iün	24- 9-1955	18- 3-1976
684	364	742/75	"	Chang Kam Ng	16- 8-1953	18- 3-1976
685	365	721/75	"	Chiang Chan Keong	15-12-1954	18- 3-1976
686	366	94/75	"	Wong Seng Tou	15- 5-1953	18- 3-1976
687	367	706/75	"	Chong Veng Fó	9-12-1954	18- 3-1976
688	368	53/75	"	Un U Chun	1- 8-1952	18- 3-1976

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
689	369	741/75	Guarda de	Rafael M. T. Chao	11-11-1955	18- 3-1976
690	370	312/75	3.ª classe	Leong Tac Seng	19- 6-1954	18- 3-1976
691	371	324/75	Idem	Kuan Kun Sang	19- 9-1950	18- 3-1976
692	372	365/75	»	Loi Cheok Hon	6- 3-1955	18- 3-1976
693	373	93/75	»	Mou Wai Hong	8-11-1949	18- 3-1976
694	374	734/75	»	Lou Pak Ch'an	7- 7-1955	1- 4-1976
695	375	325/75	»	Tang Kan Cheong	8-10-1953	1- 4-1976
696	376	555/75	»	Ho Wai Hong	5- 2-1952	1- 4-1976
697	377	745/75	»	Ip Chong Chak	19- 2-1955	1- 4-1976
698	378	732/75	»	Lei Iun	24- 6-1956	20- 5-1976
699	379	462/75	»	Chan Io Chün	22-12-1954	20- 5-1976
700	380	749/75	»	Chü Im Sang	26- 7-1953	20- 5-1976
701	381	750/75	»	Chiang Fok Ch'eong	24-12-1955	18- 6-1976
702	382	525/75	»	Tang Tat Weng	17- 2-1951	18- 6-1976
703	383	777/75	»	Lam Chi Un	7- 2-1952	18- 6-1976
704	384	767/75	»	Sou Tim	23-10-1953	18- 6-1976
705	385	763/75	»	Fong Tak Chun	11- 7-1956	18- 6-1976
706	386	761/75	»	Chang K'ai Ch'eong	18- 6-1954	18- 6-1976
707	387	200/75	»	Hong Kuai Fan	4- 6-1955	18- 6-1976
708	388	383/75	»	Chiang Fong	6-10-1953	22- 7-1976
709	389	764/75	»	Pang Kam Tim	26- 6-1950	22- 7-1976
710	390	753/75	»	Lei Wa Ch'eong	14-10-1954	22- 7-1976
711	391	768/75	»	Leong Kuai Vá	11-11-1954	22- 7-1976
712	392	775/75	»	Ho Peng Man	23-12-1955	7-10-1976
713	393	770/75	»	Cheong Kuok Pêng	5-10-1954	7-10-1976
714	394	758/75	»	Kuoc Vá	19- 6-1954	7-10-1976
715	395	760/75	»	Mak Meng Hón	16-11-1956	7-10-1976
716	396	756/75	»	Lei Wa K'un	3- 7-1951	7-10-1976
717	397	759/75	»	Cheong Kuoc Vá	1- 2-1956	7-10-1976
718	398	769/75	»	Manuel A. de Assis	17- 9-1952	7-10-1976
719	399	765/75	»	José Ng	4-12-1950	13-12-1976
720	400	774/75	»	Fan Chi Meng	2- 2-1954	13-12-1976
721	401	757/75	»	Tai Chio	1-11-1954	13-12-1976
722	402	491/75	»	António de Sousa	9-10-1951	13-12-1976
723	403	568/75	»	Ao leong Wai K'eong	6- 8-1950	13-12-1976
724	404	730/75	»	Vong Tak Ip	2- 2-1954	13-12-1976
725	405	501/75	»	Chan Cá Cou	24- 7-1955	1- 5-1977
726	406	288/75	»	Lau Iok Leong	18- 6-1956	1- 5-1977
727	407	772/75	»	Un Chak Seng	17- 5-1952	1- 5-1977
728	408	755/75	»	Tang Io Kai	15- 4-1950	1- 5-1977
729	409	505/75	»	Tám Heng K'eong	18- 5-1956	1- 5-1977
730	410	776/75	»	Leong Veng Chiu	9-12-1956	1- 5-1977
731	411	762/75	»	Vong Im Meng	15-10-1954	1- 5-1977
732	412	751/75	»	Lei Chao Pó	25- 7-1956	1- 5-1977
733	413	272/75	»	Chán Kai Tak	18-11-1954	1- 5-1977
734	414	773/75	»	Leong Cheong Seng	13- 1-1950	1- 5-1977
735	415	458/75	»	Ip Kuok Peng	11- 9-1953	1- 5-1977
736	416	746/75	»	Wong Keng Lao	21- 1-1955	1- 5-1977
737	417	91/77	»	Leong Kin Keng	14-11-1952	1- 5-1977
738	418	808/77	»	Ao leong Chak Meng	2- 9-1955	1- 5-1977
739	419	164/77	»	Chan Hou Kuong	25- 4-1955	1- 5-1977
740	420	184/77	»	T'am Hou Kuong	20- 6-1952	1- 5-1977
741	421	218/77	»	Chan Chi Fai	10- 6-1951	1- 5-1977
742	422	224/77	»	Lei Pui Kan	29- 5-1955	1- 5-1977
743	423	340/77	»	Kuok Leong Yun	23-12-1957	1- 5-1977
744	424	369/77	»	Chuang Iao Sam	8- 7-1956	1- 5-1977
745	425	379/77	»	Wong Io Wá	20- 3-1947	1- 5-1977
746	426	385/77	»	Mak Peng Nam	18-10-1957	1- 5-1977
747	427	416/77	»	Lam Wai Meng	3- 3-1951	1- 5-1977
748	428	453/77	»	Ch'an Kam Weng	8- 2-1952	1- 5-1977
749	429	514/77	»	Hoi Iok Man	5- 2-1956	1- 5-1977
750	430	714/77	»	Chiang Seng Chio	8-11-1957	1- 5-1977
751	431	719/77	»	Leong Chio Kit	1-12-1955	1- 5-1977
752	432	754/77	»	Chang Loi Ch'un	14- 7-1954	1- 5-1977
753	433	771/77	»	Lam Fu Man	18-10-1957	1- 5-1977
754	434	176/77	»	Che Kun Veng	25- 4-1956	1- 5-1977
755	435	231/77	»	Chán Soi K'eong	31- 1-1957	1- 5-1977
756	436	232/77	»	Lou Keng Chou	11-12-1951	1- 5-1977
757	437	486/77	»	Chu San Choi	25- 2-1956	1- 5-1977
758	438	535/77	»	Lei Iok Hon	29- 7-1958	1- 5-1977
759	439	766/77	»	Lo Weng Chun	25-10-1950	1- 5-1977
760	440	442/77	»	Mak Tak Fu	15- 3-1955	1- 5-1977
761	441	285/77	»	Lai Fape Liong	3-12-1953	1- 5-1977
762	442	34/77	»	Frederico A. Sales	5- 9-1955	1- 5-1977
763	443	11/77	»	Francisco Chan	26-11-1957	1- 5-1977
764	444	195/77	»	Cheong Yok Chong	22-11-1952	1- 5-1977
765	445	709/77	»	Eurico F. da Conceição	21- 8-1952	1- 5-1977
766	446	189/77	»	Cheong Kin Nang	29- 5-1957	1- 5-1977
767	447	360/77	»	Kuok Leong Ch'un	23-12-1957	1- 5-1977
768	448	561/77	»	Lao Seng Ch'ong	25- 9-1957	1- 5-1977
769	449	240/77	»	Chán Man Yun	1- 3-1946	1- 5-1977
770	450	461/77	»	Ng Chong Fei	19- 9-1957	1- 5-1977
771	451	396/77	»	André J. dos Santos	3- 9-1957	1- 5-1977
772	452	174/77	»	Wong Sü Ch'eong	25-12-1950	1- 5-1977
773	453	193/77	»	Wu Ión Hong	4- 6-1953	1- 5-1977
774	454	401/77	»	leong K'ai Chong	9- 9-1956	1- 5-1977
775	455	159/77	»	Lam Keng Man	4-10-1954	1- 5-1977

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
776	456	212/77	Guarda de	Lio Wong Wá	6-11-1951	1- 5-1977
777	457	264/77	3.ª classe	Jeong Kam Tai	7-11-1954	1- 5-1977
778	458	156/77	Idem	Lio Tchun Un	23- 2-1953	1- 5-1977
779	459	190/77	»	Lai Ch'eok K'uan	3- 7-1952	1- 5-1977
780	460	191/77	»	Wong Chi Hon	24-12-1957	1- 5-1977
781	461	192/77	»	Chao Chi Ch'eong	14- 4-1957	1- 5-1977
782	462	391/77	»	Tang Sai Loi	9-12-1957	1- 5-1977
783	463	702/77	»	Ch'oi Wai Man	22- 9-1953	1- 5-1977
784	464	729/77	»	K'uong Kun Meng	15- 6-1950	1- 5-1977
785	465	480/77	»	Yee Wah Yui	24- 8-1955	1- 5-1977
786	466	715/77	»	Júlio A. de Assis	19- 9-1957	1- 5-1977
787	467	335/77	»	Chang Soi Kei	16-10-1957	1- 5-1977
788	468	616/77	»	San Kuok Cheng	20- 8-1957	1- 5-1977
789	469	478/77	»	Ch'oi Lim Veng	15- 4-1950	1- 5-1977
790	470	358/77	»	Chio Ka Man	23- 6-1954	1- 5-1977
791	471	799/77	»	Lam Peng Meng	15- 7-1955	28- 9-1977
792	472	796/77	»	Mac Siu Kwong	26-10-1956	28- 9-1977
793	473	792/77	»	Vong Kuoc Fai	13- 1-1957	28- 9-1977
794	474	791/77	»	Wu Peng Kuan	22- 6-1955	28- 9-1977
795	475	270/77	»	Siu Kón Sang	13- 9-1954	28- 9-1977
796	476	781/77	»	António Há	16- 4-1952	28- 9-1977
797	477	202/77	»	Kan Kam Tim	10-12-1946	28- 9-1977
798	478	785/77	»	Lei Kim Ch'io	3- 2-1958	28- 9-1977
799	479	805/77	»	Lai Iek Meng	3-11-1956	28- 9-1977
800	480	530/77	»	Lei Kuan Lók	28- 6-1956	28- 9-1977
801	481	795/77	»	Chan Chi Wá	18-10-1958	28- 9-1977
802	482	801/77	»	Lau Fu Man	8-11-1946	28- 9-1977
803	483	521/77	»	Sam Soi Wá	14- 2-1956	28- 9-1977
804	484	798/77	»	Fók Lam Meng	29- 9-1958	28- 9-1977
805	485	782/77	»	Tám Fok Sang	17- 8-1955	28- 9-1977
806	486	800/77	»	António M. Jorge	23- 6-1958	28- 9-1977
807	487	779/77	»	Gee Veng Iao	29- 1-1952	28- 9-1977
808	488	263/77	»	Chang Tong Loi	8-12-1951	28- 9-1977
809	489	790/77	»	Tang Hon Ch'eong	4- 6-1958	28- 9-1977
810	490	783/77	»	Ao K'iang Iok	17- 2-1955	28- 9-1977
811	491	807/77	»	Amílcar C. das Neves	5- 8-1958	28- 9-1977
812	492	802/77	»	Jerónimo J. do Rosário	10- 3-1958	28- 9-1977
813	493	223/77	»	Bernardino J. do Rosário	10- 3-1958	28- 9-1977
814	494	784/77	»	Tai Meng Loi	21- 9-1955	28- 9-1977
815	495	806/77	»	Wong Sio Meng	15-11-1951	28- 9-1977
816	496	793/77	»	Teófilo M. dos S. Gomes	8- 8-1955	28- 9-1977
817	497	797/77	»	Chio Wai Lam	9- 6-1951	28- 9-1977
818	498	51/77	»	Manuel G. Osório	10- 8-1957	28- 9-1977
819	499	823/77	»	Chán In Lon	2-10-1956	15- 3-1978
820	500	87/77	»	Chang Kam Fai	15-12-1946	15- 3-1978
821	501	167/77	»	Leong Hong Ip	8- 4-1955	15- 3-1978
822	502	820/77	»	Cheong Sin Choi	23- 2-1957	15- 3-1978
823	503	327/77	»	Mak Cheong Kwán	25-11-1953	15- 3-1978
824	504	479/77	»	Vong Kuan Meng	27- 2-1958	15- 3-1978
825	505	819/77	»	Chiang Cheok Hoi	8- 2-1958	15- 3-1978
826	506	828/77	»	Cheong Sao Seng	19- 8-1957	15- 3-1978
827	507	564/77	»	Ho Mun Wá	27- 3-1958	15- 3-1978
828	508	830/77	»	Tang Tat Ch'eong	15- 2-1957	15- 3-1978
829	509	810/77	»	Sim Hing Kee	3-10-1956	15- 3-1978
830	510	855/77	»	Pun Wai Cheong	4- 2-1958	15- 3-1978
831	511	854/77	»	Fernando Wa Yin Chin	10- 6-1952	15- 3-1978
832	512	228/77	»	Fong Kuok Meng	2-12-1957	15- 3-1978
833	513	662/77	»	Chang Io Weng	15- 7-1956	15- 3-1978
834	514	438/77	»	Chan Kuok Wá	22- 6-1948	15- 3-1978
835	515	832/77	»	Lei Wai Weng	19- 3-1958	15- 3-1978
836	516	825/77	»	Ao Jeong Sai	17- 1-1954	15- 3-1978
837	517	843/77	»	Chán Hou	14- 5-1954	15- 3-1978
838	518	423/77	»	Chan Heng Kwong	23-10-1953	15- 3-1978
839	519	833/77	»	Chán Sé Peng	16-10-1952	15- 3-1978
840	520	532/77	»	Ho Kim Kit	3- 8-1954	15- 3-1978
841	521	273/77	»	Lei Wai Kun	12-12-1957	15- 3-1978
842	522	332/77	»	Hoi Tak Wá	29- 5-1958	15- 3-1978
843	523	826/77	»	Leong Chin Keng	21- 6-1956	15- 3-1978
844	524	842/77	»	Yiu Chi Nin	16- 1-1959	15- 3-1978
845	525	847/77	»	Sou Vai Meng	7- 5-1947	15- 3-1978
846	526	834/77	»	Lio Pou Weng	18- 3-1956	15- 3-1978
847	527	850/77	»	Cheong Leng Ian	21-12-1953	15- 3-1978
848	528	78/77	»	Vong Ken T'ou	29-11-1955	15- 3-1978
849	529	815/77	»	Leong Kim Wai	3-10-1958	15- 3-1978
850	530	848/77	»	Van Kin Ip	10-12-1957	15- 3-1978
851	531	817/77	»	Lei Iao Hung	5- 6-1958	15- 3-1978
852	532	840/77	»	Lei Iong Sang	14- 2-1959	15- 3-1978
853	533	816/77	»	Wai Chong Man	17- 8-1957	15- 3-1978
854	534	831/77	»	Ché Iat Meng	5- 5-1951	15- 3-1978
855	535	844/77	»	Fong Nin	12- 1-1957	15- 3-1978
856	536	839/77	»	Lei Chi Lan	26-12-1956	15- 3-1978
857	537	672/77	»	Choi Pi Chai	29- 5-1956	15- 3-1978
858	538	752/77	»	Wong Fu Chai	23- 3-1958	15- 3-1978
859	539	567/77	»	Tam Kuai Wá	4- 1-1951	15- 3-1978
860	540	841/77	»	Tám Kin Pó	3- 8-1952	15- 3-1978
861	541	846/77	»	Lai Hak Chó	8- 5-1956	15- 3-1978
862	542	851/77	»	Tám Kiang Meng	4- 1-1957	15- 3-1978

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
863	543	824/77	Guarda de 3.ª classe	Leong Siu Man	29- 7-1958	15- 3-1978
864	544	811/77	Idem	Chio Men A	15- 8-1957	15- 3-1978
865	545	818/77	»	Kuan Io Meng	6- 5-1957	15- 3-1978
866	546	849/77	»	Wong Kim Pó	4- 5-1958	15- 3-1978
867	547	838/77	»	leong Tung Seng	20- 9-1954	15- 5-1978
868	548	43/77	»	Lam Soi Lon	23- 3-1959	15- 3-1978
869	549	852/77	»	Ho Kuok San	22-11-1957	15- 3-1978
870	550	836/77	»	Chow Chi Keong	13- 8-1958	15- 3-1978
871	551	814/77	»	Ch'oi Wai Hong	16- 7-1955	15- 3-1978
872	552	468/78	»	Alberto de J. Pereira	1- 4-1957	9-12-1978
873	553	869/78	»	Tang Kai Weng	15- 3-1957	9-12-1978
874	554	406/78	»	Lam Mei	15- 7-1954	9-12-1978
875	555	245/78	»	Lei Pun Kei	7- 8-1953	9-12-1978
876	556	858/78	»	Américo de S. Monteiro	4- 8-1958	9-12-1978
877	557	4/78	»	Vong Kok Cheong	28- 2-1959	9-12-1978
878	558	861/78	»	Lao Hon Keong	18-12-1956	9-12-1978
879	559	10/78	»	Cheong Lok Kuan	12- 1-1958	9-12-1978
880	560	863/78	»	Mak Kuok Choi	30-10-1955	9-12-1978
881	561	362/78	»	Tou Tat Meng	2- 4-1957	9-12-1978
882	562	425/78	»	Poon Wai Ming	8- 3-1950	9-12-1978
883	563	874/78	»	Lucas Chau	17- 9-1954	9-12-1978
884	564	394/78	»	João B. Lao	23- 6-1955	9-12-1978
885	565	441/78	»	Manuel A. Júnior	17- 5-1956	9-12-1978
886	566	338/78	»	Tchoi Tchan Kuan	6- 6-1959	9-12-1978
887	567	226/78	»	Wu Kuok In	24- 4-1958	9-12-1978
888	568	514/78	»	Lau Chong Ha	4- 7-1956	9-12-1978
889	569	172/78	»	Chá Koc Hung	10- 8-1959	9-12-1978
890	570	349/78	»	Chang Siu Kun	2- 4-1959	9-12-1978
891	571	477/78	»	Ng Man Kun	21- 1-1957	9-12-1978
892	572	821/78	»	Yeong Meng Hoi	22- 4-1959	9-12-1978
893	573	56/78	»	Ho Sió San	25- 8-1958	9-12-1978
894	574	439/78	»	Luís Afonso	30- 4-1959	9-12-1978
895	575	589/78	»	Chan Weng San	13- 9-1956	9-12-1978
896	576	664/78	»	Ché Kuok	3- 5-1959	9-12-1978
897	577	857/78	»	Evaristo J. de Sequeira	26-10-1958	9-12-1978
898	578	221/78	»	Choi Ioc Kai	12- 9-1959	9-12-1978
899	579	346/78	»	Chu Kuok Keong	2- 8-1954	9-12-1978
900	580	516/78	»	Hong Cheong Kuong	14- 4-1956	9-12-1978
901	581	864/78	»	Chang Siu Vai	3- 2-1959	9-12-1978
902	582	548/78	»	U Son San	25- 5-1948	9-12-1978
903	583	80/78	»	Ao Kuai Weng	25- 3-1948	9-12-1978
904	584	253/78	»	Lai Kei Veng	28- 9-1959	9-12-1978
905	585	81/78	»	Lei Sió Sam	29- 9-1955	9-12-1978
906	586	873/78	»	Vong Wa Chiu	15- 8-1956	9-12-1978
907	587	427/78	»	Lei Wai	20- 6-1954	9-12-1978
908	588	871/78	»	leong Veng Fai	22- 1-1959	9-12-1978
909	589	845/78	»	Lam Kan Lon	2- 8-1959	9-12-1978
910	590	875/78	»	Liu Jung Tchiap	25- 2-1954	9-12-1978
911	591	870/78	»	Ao Kin Ip	1-11-1959	9-12-1978
912	592	809/78	»	Lei Chong Tim	29- 6-1955	9-12-1978
913	593	868/78	»	Chan Chi Pui	19- 1-1954	9-12-1978
914	594	293/78	»	Chan Man	17- 7-1953	9-12-1978
915	595	862/78	»	Sou Mun Tao	25- 2-1959	9-12-1978
916	596	450/78	»	Wong Wai Ip	26- 9-1957	9-12-1978
917	597	853/78	»	Sou Chi Wai	27- 9-1957	9-12-1978
918	598	859/78	»	Chan Chan Chun	10- 8-1959	9-12-1978
919	599	877/78	»	Fong Soi Kuong	1- 5-1953	9-12-1978
920	600	562/78	»	Long Wa K'un	10- 2-1959	9-12-1978
921	601	599/78	»	Chao Sám Seng	9-12-1957	9-12-1978
922	602	561/78	»	Iu Su Hung	11- 5-1956	9-12-1978
923	603	520/78	»	Manuel G. Chóí	6- 8-1958	9-12-1978
924	604	787/78	»	Leong Kuai Nam	8-11-1956	9-12-1978
925	605	872/78	»	Chang Chin Meng	13- 2-1959	9-12-1978
926	606	822/78	»	Wong Weng San	5- 6-1953	9-12-1978
927	607	222/78	»	Vong Yiu Kuong	17-12-1955	9-12-1978
928	608	856/78	»	Hun Chi Keng	28-10-1957	9-12-1978
929	609	865/78	»	Wong Seong Mio	21- 8-1955	9-12-1978
930	610	878/78	»	Tou Keong Wa	21- 6-1958	9-12-1978
931	611	265/78	»	Dulcidónio C. C. W. Gin	22- 1-1959	9-12-1978
932	612	695/78	»	leong Hao Meng ou Duong Huu Minh	3- 9-1953	30-12-1978
933	1		Chefe mecânico	Heitor A. J. de Sousa	22-11-1924	26-11-1977
934	1	370/65	Subchefe mecânico	Lei Hoi Peng	30-12-1930	7- 3-1970
935	1	182/66	Gd.ª de 1.ª cl. mecânico	Leong Sü Iong	4-11-1944	28- 4-1973
936	2	476/61	Idem	Chau K'ai On	1- 8-1930	28- 4-1973
937	3	705/68	»	Leong Su San	25-11-1943	22- 7-1978
938	1	617/70	Gd.ª de 2.ª cl. mecânico	Ló Keang Pó	8- 2-1949	19- 5-1973
939	1	513/52	Subchefe dact.	José X. do Rosário	28- 9-1931	15-10-1970
940	1	522/57	Gd.ª de 1.ª cl. dact.	Fernando da C. Santos	17- 4-1929	12- 1-1974

Números			Categorias	Nomes	Datas	
De ordem	De classe	De matrícula			Do nascimento	Da posse
941	1		Dactilógrafo	Fernanda M. da Silva	6-11-1945	15- 4-1967
942	2		Idem	Reinaldo Noronha	30- 7-1948	15- 7-1972
943	3		»	Felisberta B. de S. Manhão	23-11-1953	17- 7-1973
944	4		»	Margarida F. Nisa	15- 2-1953	9- 2-1974
945	5		»	Mário A. Lameiras	12-12-1955	23- 7-1977

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 5 de Fevereiro de 1979. — O Comandante, interino, *Fernando José Brandão Lopes Pinto*, major de infantaria.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho de 23 de Fevereiro de 1979:

Wong Si Tak ou Hwang Soo Tak, guarda de 3.^a classe n.º 484, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o Decreto-Lei n.º 34/77/M, de 27 de Agosto.

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 3 de Março de 1979.
— O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho de 14 de Fevereiro de 1979, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Manuel Pereira de Araújo, inspector da Polícia Judiciária de Macau — nomeado professor da cadeira de técnica e tática de investigação do Curso de Preparação destinado ao pessoal da Polícia Judiciária e dos Serviços afins, a partir de 5 de Fevereiro de 1979, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento do Curso de Preparação destinado ao pessoal da Polícia Judiciária e Serviços afins, aprovado pela Portaria n.º 185/76/M, de 27 de Novembro, durante o impedimento do titular do lugar, Albano da Conceição Augusto Cabral.

Subdirectoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 3 de Março de 1979. — O Subdirector, *Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

IMPrensa NACIONAL

Lista

definitiva do candidato obrigatório admitido ao concurso para promoção à categoria de chefe de secção do quadro desta Imprensa, aberto por aviso inserto no *Boletim Oficial* n.º 6, de

10 de Fevereiro de 1979, publicada nos termos do § 3.º do artigo 17.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967:

José Maria Bártolo.

As provas práticas realizar-se-ão no dia 12 de Março do corrente ano, pelas 9,30 horas, nas dependências da referida Imprensa.

(Homologada por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 27 de Fevereiro de 1979).

Imprensa Nacional, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1979.
— O Administrador, *Alexandre da Silva*.

Aviso

De harmonia com o despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 27 de Fevereiro findo, se faz saber que, de conformidade com o artigo 20.º do Regulamento da Imprensa Nacional de Macau, se acha aberto, pelo prazo de 30 dias, contados do dia imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, concurso de promoção à categoria de compositor de 1.^a classe do quadro da mesma Imprensa por provas práticas.

Nos termos dos artigos 37.º e 39.º do Regulamento geral dos concursos de ingresso e promoção nos quadros privativos dos Serviços Públicos de Macau, são oponentes obrigatórios ao referido concurso os actuais compositores de 2.^a classe do quadro:

José Maria Siqueira;

Manuel Pereira de Figueiredo;

Jaime António de Siqueira.

O programa do concurso constará do seguinte:

- Regulamento da Imprensa Nacional;
- Composição mecânica de uma página do *Boletim Oficial*;
- Cálculo das estimativas de impressos, livros e separatas e do preço de anúncios do *Boletim Oficial*.

O tempo da duração das provas é de três horas.

O concurso é válido por dois anos, a contar da publicação da respectiva lista de classificação no *Boletim Oficial*.

Imprensa Nacional, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1979.
— O Administrador, *Alexandre da Silva*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**Lista**

de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para o provimento de um lugar de escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe da Escola Preparatória do Ensino Secundário e de outras vagas que se vierem a dar nos Serviços de Educação, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 30 de Setembro de 1978:

- 1.º Dombelo Crescente Gomes da Costa13 valores (Regular)
 2.º Rafael Cheong12,5 valores (Regular)

- 3.º Joaquim Manuel de Oliveira Frederico12 valores (Regular)
 4.º Maria Ferreira Nisa Jacinto.....10 valores (Regular)

Reprovados: 19 candidatos;

Desistiram: 2 candidatos;

Não compareceram: 21 candidatos.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 de Fevereiro de 1979).

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1979. — O Chefe dos Serviços, substituto, *João Bosco Basto da Silva*.

Relação dos estabelecimentos de ensino particular, classificados, provisoriamente, de fins não lucrativos, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 de Fevereiro de 1979, e respectivas categorias (Portaria n.º 33/78/M, de 28 de Fevereiro.

N.º de ordem	ESCOLA	Grau e tipo de ensino				
		Infantil	Primário	Secundário	Secundário Técnico	Secundário Profissional
1	Cheong Chün.....	A	A	—	—	—
2	Filhos e Irmãos dos Operários de Macau.....	—	—	A	—	—
3	Filhos e Irmãos dos Pescadores de Macau	A	A	—	—	—
4	Lai Kuan	B	B	—	—	—
5	Veng Chün	A	A	—	—	—
6	Escola de Ensino Técnico de Rádio e Televisão de Macau	—	—	—	A	—

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1979. — O Chefe dos Serviços, substituto, *João Bosco Basto da Silva*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA**Lista**

provisória dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para o provimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Estatística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 27 de Janeiro de 1979:

- Alberto Jorge e Sousa;
 Arlete Maria Lau do Rosário;
 Carlos Henrique de Sousa Gomes;
 Delana Diana Dias;
 Diogo Augusto Gabriel;
 Dombelo Crescente Gomes da Costa;
 Fernanda Lurdes de Carvalho;
 Fernanda Maria Chan;
 Fernando António da Costa do Rosário;
 Gabriela Maria de Siqueira;
 Guilherme Atanásio da Silva;
 Isabel Maria de Oliveira Simões;
 José Chan;
 José Chan Ngai Kin;
 Maria Gabriela Xavier;
 Maria Isabel de Oliveira;
 Maria Teresinha Yü;
 Mário da Rosa de Sousa;

Natália Estela Cheng Amaral Alves;
 Rogério da Luz Vicente.

Nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Regulamento geral dos concursos de ingresso e de promoção nos quadros privativos dos Serviços Públicos Cíveis de Macau, é fixado o prazo de 20 dias a contar da data da publicação desta lista provisória, para efeitos de reclamação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 de Fevereiro de 1979).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 27 de Fevereiro de 1979. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

SECÇÃO DE TESOUREO E PATRIMÓNIO

Anúncio

VENDA EM HASTA PÚBLICA

Faz-se público que, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Almoxarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará, no dia 13 de Março próximo futuro, pelas 9,30 horas, no armazém dos Serviços de Fi-

nanças, sito na Rua João de Araújo n.º 85, em seguida na Secção dos Armazéns dos Serviços de Obras Públicas e Transportes (Bairro «Fai Chi Kei») e posteriormente, no recinto onde se acham instaladas as Oficinas Navais, a venda em hasta pública de sucata de diversos materiais, viaturas, móveis e utensílios diversos, julgados incapazes para os Serviços Públicos deste território, 23 dúzias de camisolas de 100% polyester, de cores diversas e modelos variados e dois (2) sacos de telas de 100% algodão, apreendidas.

Designação dos lotes

LOTE n.º 1 — Sucata de diversos móveis e utensílios:

1 aparelho de ar condicionado, 1 encerador eléctrico com o respectivo transformador, 1 transformador especial de regulação manual de 160/220V., 2 máquinas de escrever, 7 candeeiros eléctricos para secretária, 4 cadeiras de teca, 7 cadeiras de aço de diversos tipos, 2 máquinas de somar, da marca «ADDO» e 1 ventoinha de pé.

LOTE n.º 2 — 23 dúzias de camisolas de 100% polyester, de cores sortidas e modelos variados.

Dois (2) sacos de telas de 100% algodão.

LOTE n.º 3 — Sucata de diversas viaturas:

1 automóvel da marca «Volkswagen» — (M-02-49), 4 viaturas pesadas da marca «Commer» — (M-00-51), (M-00-52), (M-00-53) e (M-00-54), 1 viatura da marca «Studebaker» — (M-00-55), 1 jeep Willys — (M-03-29) e 2 viaturas das marcas «Volkswagen» — (M-00-62) e (M-00-66).

LOTE n.º 4 — Sucata de diversos materiais, móveis e utensílios:

1 alicate para soldar; 1 aparelho para polir o interior dos cilindros dos motores; 1 apilador mecânico; 3 aquecedores eléctricos; 3 berbequins diversos; 3 bicicletas diversas; 2 bilhas para gás; 2 binóculos diversos; 3 bombas diversas; 11 cadeados diversos; 3 candeeiros

eléctricos; 1 carro para tanque de ferro; 8 chaves diversas; 1 craveiro; 2 esmeriladores diversos; 5 esquentadores de água; 1 fogão de gás; 1 maçarico para soldadura; 1 machadinha; 2 manómetros; 10 máquinas diversas: 5 de escrever, 2 de somar e 3 fotocopiadores; 1 marégrafo Collin; 1 martelo; 12 martelos pneumáticos diversos; 2 medidas diversas; 1 multímetro; 8 pás de ferro; 52 picaretas de aço; 1 perfurador; 2 relógios diversos; 1 suporte para carimbos; 4 tesouras diversas; 11 tripés diversos; 12 ventoinhas diversas; 4 verificadores diversos de corrente eléctrica; 2 voltímetros.

LOTE n.º 5 — Sucata de uma caldeira incompleta da marca «Powermaster» abatida à carga do Hospital Central Conde de S. Januário (2.ª praça).

Condições de venda

a) A venda será feita por licitação verbal, sendo a importância mínima de cada lanço indicada pela Comissão de Vendas;

b) Os interessados que desejarem arrematar as viaturas, móveis e utensílios diversos, deverão prestar a caução de duzentas patacas (\$200,00), que será devolvida imediatamente após o fim da arrematação;

c) O Estado reserva-se o direito de não vender as viaturas, móveis e utensílios, cujos preços oferecidos não lhe convenham (§ 2.º do artigo 13.º do Regulamento do Almocharifado de Fazenda);

d) O pagamento será feito em acto contínuo ao da adjudicação em notas da Filial do Banco Nacional Ultramarino;

e) As viaturas, móveis e utensílios diversos vendidos deverão ser retirados no prazo de três (3) dias, após a homologação do respectivo auto de venda.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Fevereiro de 1979. — O Chefe da Secção, *Manuel Augusto Costa*. — Visto. — O Presidente da Comissão de Vendas, *Numa Luís Marques Jr.*, director de 3.ª classe, substituto.

澳門財政廳財庫暨公物科佈告

關於拍賣事宜

按照一九四二年一月三日第三三三九號訓令核准之公物保管處章程第一三條之規定，茲定於本年三月十三日上午九時卅分分別在本澳大興街八十五號財政廳貨倉、工務運輸廳貨倉（筷子基坊）及政府船廠將各機關不適用之物料、車輛、傢私與各種物品以及拾獲而歸政府所有之廿三打百分之一百人造纖維各款男庄背心、百分之一百棉布兩袋分批舉行拍賣。

拍賣物品名稱

第一批——各種傢私及物品廢料——冷氣機一部；電打蠟機連變壓器一部；手調 160/220V 特別變壓器一部；打字機兩部；電枱燈七枝；柚木椅四張；各類鋼椅七張；「ADDO」牌計算機兩部及座地電風扇一把。

第二批——廿三打百分之一百人造纖維各款男庄背心。

第三批——各種汽車廢鐵——富士牌 (VOLSKWAGEN) 汽車一輛 (M-02-49)；金馬牌 (COMMER) 重型汽車五輛 (M-00-51) (M-00-52) (M-00-53) 及 (M-00-54)；「STUDEBAKER」牌車一輛 (M-00-55)；WILLYS 吉甫車一輛 (M-03-29) 及富士牌 (VOLSKWAGEN) 車一輛 (M-00-62) 及 (M-00-66)。

第四批——各種物料、傢私及物品廢料——燒焊用鉗一把；汽缸磨機一部；春搥器一部；電暖爐三部；各種鑽三把；各種單車三輛；石油氣瓶二個；各種雙筒望遠鏡二個；各種邦浦三個；各種鎖十一把；電燈三盞；鐵箱車一輛；各種鎖匙八支；體高量度器一部；各種磨光器二個；熱水爐五個；石油氣爐一個；風焊器一部；小斧一把；壓力計二個；各種機器十部——打字機五部；計算機二部及影印機三部；「COLLIN」牌潮汐計一個；鉗一把；各種風鑽十二把；各種量度器二個；萬用測錶一部；鐵鎚八把；鋼鶴嘴鋤五把；打孔機一部；各種鐘錶二個；印戳掛座一個；各種剪刀四把；各種三腳架十一支；各種風扇十二把；各種電流測量器四個；電壓錶二個。

第五批——仁伯爵醫院不適用及不完整「POWERMASTER」牌鍋爐廢鐵一具（第二次拍賣）。

拍賣條件

甲、探明喊方式，每次出價由拍賣委員會指定。

乙、凡有意競投上述車輛、傢私及各種物品者，須繳交保證金澳門幣二百元，拍賣完畢後，即將之發還。

丙、倘所出之價不適宜時，政府保留權限，對所指之車輛、傢私及物品不予拍賣（公物保管處章程第一三條附款二）。

丁、投價以澳門幣為本位，於投承後立即清繳。

戊、經核准拍賣案卷後，限三天期內，必須將車輛、傢私及物品搬離。

本件由財庫暨公物科科長高斯達主稿，合叙明，此佈。

一九七九年二月十二日

拍賣委員會主席 馬忌士

Tradução feita por

Mário L. Pistacchini Jr.

Resumo do movimento do Cofre Geral deste território a cargo do Departamento de Macau do Banco Nacional Ultramarino, como Caixa do Tesouro, no mês de Janeiro de 1979

Saldo do mês anterior		—	\$ 167 644 487,00
Receita do mês	Própria da Fazenda { No território	\$ 18 965 105,70	
	Por jogo de contas com o Ministério	—	
			\$ 18 965 105,70
	Por operações de te- { No território	\$ 4 328 814,47	
	souraria { Por jogo de contas com o Ministério	\$ 2 452 387,60	
			\$ 6 781 202,07
	Valores selados e fiscais recebidos da Imprensa Nacional de Macau	—	
			\$ 193 390 794,77
Despesa do mês	Própria da Fazenda { No território	\$ 17 326 054,00	
	No Ministério	—	
			\$ 17 326 054,00
	Por operações de te- { No território	\$ 15 864 782,57	
	souraria { No Ministério	\$ 109 943,17	
			\$ 15 974 725,74
	Transferido { Para o Ministério — por jogo de contas	—	
	Em valores selados e fiscais { Para a Metrópole	—	
		—	
		—	
			\$ 33 300 779,74
Saldo para o mês seguinte — No Banco		—	\$ 160 090 015,03
DESENVOLVIMENTO DO SALDO			
Mas como as contas do livro 16.º acusam nesta data os saldos seguintes:			
c/c com os depósitos judiciais	\$ 37 131,15		
c/c com os depósitos orfanológicos	\$ 16 185,75		
c/c com os depósitos de defuntos e ausentes	\$ 1 910,73		
cc/cc de diversos depósitos	\$ 6 996 021,86		
		\$ 7 051 249,49	
c/c com o tesoureiro geral pelos valores selados e fiscais		\$ 37 974 524,00	
			\$ 45 025 773,49
Resulta que nesta data:			
É o saldo a favor da Fazenda de	—	—	\$ 115 064 241,54

Repartição dos Serviços de Finanças de Macau, em 20 de Fevereiro de 1979. — Elaborado por *Américo da Silva Fernandes*, aspirante, interino — Verificado. — O Chefe da Secção, *António Guerreiro*, segundo-oficial. — O Chefe dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*, perito-económico.

Éditos de 90 dias

Nos termos dos Decretos de 24 de Março de 1911 e n.º 8 818, de 11 de Maio de 1923, que tornaram extensivos a este território o Decreto com força de Lei de 5 de Dezembro de 1910 e o disposto no n.º 5 do artigo 90.º do Decreto n.º 5 524, de 8 de Maio de 1919, respectivamente, se faz público que, tendo *Laura Maria Jardim Marinho Braga* requerido a diferença do aumento da pensão de aposentação e do subsídio de Natal deixada pelo seu falecido marido, *Henrique Carlos Braga*, chefe de secção dos Serviços de Finanças, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer por esta Repartição, no prazo de 90 dias, a contar da data da publicação dos

presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 23 de Fevereiro de 1979. — O Chefe dos Serviços, *Joaquim Leonel Marinho de Bastos*, perito-económico.

CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO

Anúncio

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 27 do corrente mês, se acha aberto

concurso de provas práticas, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, para promoção à categoria de terceiro-oficial do quadro privativo do Centro de Informação e Turismo, nos termos do artigo 67.º e seguintes do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Nos termos do artigo 69.º do citado Estatuto, conjugado com a alínea b) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 20/78/M, são convocados para comparecer a este concurso os aspirantes do Centro de Informação e Turismo, Maria Isabel Simiana do Espírito Santo Dias, Fernanda Maria Leandro de Nogueira Botelho, Maria Gabriela Madeira Noronha Canhota, Yee Wah Night e Maria Teresa Soares Batalha da Silva.

O programa do mesmo concurso constará de provas práticas, versando sobre os seguintes assuntos:

1.º Prova sobre legislação:

- Estatuto Orgânico de Macau;
- Estatuto do Funcionalismo Ultramarino;
- Regulamento do Centro de Informação e Turismo;
- Regulamento de Agência de Viagens e de Turismo.

2.º Prova de redacção e de vencimentos:

Redacção de um tema à escolha do júri e cálculo de vencimentos e outros abonos.

Centro de Informação e Turismo, em Macau, aos 26 de Fevereiro de 1979. — O Director do Centro, *Jorge Alberto Hagedorn Rangel*.

CORPO DE BOMBEIROS

Anúncio

Concurso de promoção

Devidamente autorizado por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 26 de Fevereiro de 1979, e de harmonia com o artigo 15.º do Regulamento do Corpo de Bombeiros Municipais, aprovado pela Portaria n.º 5 244, de 11 de Outubro de 1952, em vigor, anuncia-se que está aberto concurso de promoção ao posto de chefe do Corpo de Bombeiros de Macau, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente anúncio na ordem de serviço, nos termos do artigo 17.º do citado regulamento.

Nos termos do artigo 69.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e do artigo 18.º do Regulamento do Corpo de Bombeiros Municipais, em vigor, é candidato obrigatório ao referido concurso, o chefe, interino, Artur Miguel Jorge.

Não são convocados os restantes subchefes, por não terem dois anos de serviço efectivo na classe.

Não é convocado o subchefe, Eduardo Rosário de Sequeira, o mais antigo da classe, por ter renunciado a todas as promoções, nos termos do § 1.º do artigo 68.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

O programa do concurso é o estabelecido no artigo 20.º do Regulamento do Corpo de Bombeiros Municipais, em vigor.

Nos termos do artigo 24.º do citado regulamento, a prova escrita é eliminatória.

Constituição do júri

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 26 de Fevereiro de 1979, o júri do concurso de promoção ao posto

de chefe do Corpo de Bombeiros de Macau, terá a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Capitão de Engenharia, Carlos Cardoso Alves.

VOGAIS: Segundo-Comandante, Rui Vasco de Jesus César; e Chefe, José da Silva Martins.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Chefe, interino, Feliciano Maria da Silva.

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 28 de Fevereiro de 1979. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

LEAL SENADO DE MACAU

Lista

Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso documental, para provimento do lugar de chefe dos serviços técnicos municipais, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 43, de 28 de Outubro de 1978. Esta lista de classificação final foi homologada por deliberação camarária de 22 de Fevereiro findo.

1.º Tito Lívio Pereira da Costa Matos;

2.º Raimundo Arrais do Rosário;

3.º Lourenço António do Rosário.

Macau, Paços do Concelho, 1 de Março de 1979. — O Presidente do Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 17,30)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU

Anúncio

Faz-se saber que, no dia 30 de Março de 1979, pelas 15 horas e 30 minutos, na sala das sessões do IASM, perante a respectiva Mesa da Provedoria se procederá ao concurso público para a adjudicação da obra de construção do Centro de Sinistrados na Ilha Verde.

Os concorrentes deverão estar registados como construtores civis na Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau.

Para ser admitido ao concurso é necessário efectuar na tesouraria deste Instituto o depósito provisório de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas).

O depósito definitivo será de 5% do valor da adjudicação.

O respectivo processo de concurso acha-se patente todos os dias úteis, às horas de expediente na Secretaria do IASM.

A leitura das peças do projecto (tradução) realizar-se-á no dia 8 de Março de 1979 pelas 15,30, horas, na sede do IASM.

Instituto de Assistência Social, em Macau, aos 19 de Fevereiro de 1979. — O Provedor, *Ana Maria Basto Perez*.

澳門社會福利處佈告
茲定于一九七九年三月三十日，在本處會議室當執行委員會席前舉行開投，招商承造「青洲難民中心」工程。來投人須為澳門工務運輸廳註冊之建築商。來投人須向本處出納科繳存臨時保證金一五〇,〇〇〇・〇元（拾五萬圓）。確定保證金為投承總價百分之五。有關開投案卷存本處，除假日外辦公時間內任人到閱。該項工程計畫定於一九七九年三月八日下午三時三十分在本處當眾宣讀（繙譯）。一九七九年二月十九日于澳門處長 彼莉絲

Tradução feita por

Lísio Maria Couto.

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SEDE EM LISBOA

DEPENDÊNCIA DE MACAU

Mês de Dezembro de 1978

Balancete das dependências deste Banco no Território de Macau

ACTIVO		PASSIVO	
Garantia de liquidabilidade:		Créditos exigíveis de pronto:	
Valores de reserva monetária:		Notas emitidas	\$321 736 324,00
Valores afectos à reserva própria do Banco (divisas)	\$210 311 706,15	Notas em Caixa	\$ 79 795 200,00
	\$210 311 706,15	Notas para inutilizar	\$ 39 123 762,00
Moeda divisionária da província	\$ 3 113 024,30	Notas inutilizadas remetidas à sede	\$ 43 114 650,00
Notas e moedas diversas	\$ 2 405 169,54		\$162 033 612,00
L/D sobre a praça	\$ 15 500,00	Notas em circulação	\$159 702 712,00
L/D noutras praças	—	Depósitos à ordem	\$ 78 708 855,06
L/D sobre outras praças	—	Cheques e ordens a pagar	\$ 66 236,80
Aceites bancários descontados	\$ 137 600,00	Credores diversos, a menos de 6 meses	\$ 3 263 614,33
Letras a receber de conta própria	\$ 5 119 210,85	Contas com o Estado	\$171 433 337,65
	\$ 5 272 310,85	Correspondentes	\$ 1 372 768,81
Sede — Reserva de liquidabilidade	\$ 19 850 000,00	Exigibilidades diversas	\$ 10 237,90
Carteira de títulos e cupões	\$ 6 332 000,00		\$414 557 762,55
Devedores diversos, a menos de 6 meses	\$ 78 449 118,60		
Empréstimos e c/c caucionados, a menos de 6 meses	\$ 76 598 234,17		
Depósitos noutras Instituições de Crédito	—		
Banco de Portugal-c/Reserva	\$ 12 263 383,49		
Correspondentes	—		
	\$414 594 947,10		
Devedores diversos	\$ 71 176,10		
Imóveis	\$ 343 469,10		
Mobiliário e material	\$ 735 669,49		
Diversas contas de ordem	\$502 018 140,68		
Diversas contas	\$177 603 776,50		
Letras sobre o estrangeiro	\$ 25 163 548,05		
	\$502 018 140,68		
	\$203 954 823,79		
TOTAL	\$ 1 120 530 727,02	TOTAL	\$ 1 120 530 727,02

Banco Nacional Ultramarino, em Macau, 21 de Fevereiro de 1979. — O Guarda-Livros, *João Maria de Fátima Mendes*. — O Chefe da Divisão de Contabilidade, *Rolando das Chagas Alves*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 17 de Fevereiro de 1979, lavrada a fls. 29v. e seguintes do livro n.º 64-A para escrituras diversas do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do signatário, os outorgantes: 1) Mário André Tang Sing Lopes dos Santos, casado com Mon Noi Chiw, comerciante e industrial, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, residente na Rua da Penha, n.ºs 20 e 22, 5-F, desta cidade; 2) Armando Fung, casado, com Chan Fung Kei, comerciante e industrial, natural de Toi San, China, de nacionalidade portuguesa, residente na Travessa Silva Mendes, n.º 4, r/c, desta cidade, outorgando este por si e como procurador do referido Mário André Tang Sing Lopes dos Santos; e 3) Ho Heng, casado, comerciante e industrial, natural de Son Tak, China, de nacionalidade chinesa, residente na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 55, 1.º andar, desta cidade, constituíram uma sociedade comercial por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

Esta sociedade adopta a denominação «Sofil — Sociedade de Fomento Industrial de Macau, Limitada», em inglês, «Macau Industrial Progress Company Limited» e, em chinês, «Ou Mun Com Ip Fat Jin Iao Han Com Si», tem a sua sede em Macau, provisoriamente na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 45, r/c, e a sua duração é por tempo indeterminado, entrando hoje em exercício.

2.º

O seu objecto é o exercício de todo e qualquer ramo de comércio e indústria permitido por lei e especialmente a exploração da indústria de montagem de geleiras e congeladores, domésticos e comerciais, fabrico de cabos eléctricos e subsidiárias e ainda fabrico de calçado de cabedal.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$2 500 000,00, ou sejam 12 500 000 \$00,

ao câmbio de 5 \$00 por pataca, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/77/M, de 20 de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios do seguinte modo: uma quota de \$1 000 000,00, equivalentes a 5 000 000 \$00, com direito a 20 000 votos, subscrita pelo sócio Mário André Tang Sing Lopes dos Santos; e duas quotas de \$750 000,00, equivalentes a 3 750 000 \$00 com direito a 15 000 votos cada, pertencentes aos sócios Armando Fung e Ho Heng, respectivamente.

§ único

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes conforme deliberação dos sócios tomada em Assembleia Geral.

4.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios, mas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá, em primeiro lugar, e os sócios, individualmente, em segundo lugar, o direito de preferência.

5.º

A gerência e a administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em Assembleia Geral, todavia, a sociedade só se obriga com a intervenção dos 2 sócios-gerentes, podendo os actos de mero expediente serem assinados só por um.

§ 1.º

A sociedade será estranha a quaisquer actos ou contratos firmados pelos gerentes em letras de favor, fianças, abonações ou outros semelhantes.

§ 2.º

Pode a sociedade conferir a estranhos, no todo ou em parte, poderes de gerência e pode também qualquer sócio gerente, no caso de ausência desta cidade, delegar em outro sócio ou em estranhos os seus poderes da administração, mediante procuração ou outro meio legal.

6.º

As Assembleias Gerais serão convocadas por cartas registadas ou telegramas dirigidos aos sócios com a antecedência de, pelo menos, 7 dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

§ único

Quando algum dos sócios se encontrar ausente, poderá fazer-se representar nas assembleias por outro sócio, bastando, para prova do mandato, carta ou telegrama especial.

7.º

Em todo o omissso, regularão as disposições legais aplicáveis e em especial as da Lei de 11 de Abril de 1901.

Macau, 22 de Fevereiro de 1979. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$136,00)

BANCO DO ORIENTE, S. A. R. L.

Convocação

Nos termos legais e estatutários, é convocada a Assembleia Geral Ordinária do Banco do Oriente, SARL, para reunir na sua sede em Macau, Avenida da Amizade, no dia 29 de Março de 1979, pelas 15,00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Discutir, aprovar ou modificar o relatório, contas e demais documentos referentes ao exercício de 1978, apresentados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

2. Preenchimento de vagas no Conselho Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, uma em cada.

3. Tratar de qualquer outro assunto de interesse para o Banco.

Macau, 23 de Fevereiro de 1979. — O Presidente da Mesa de Assembleia Geral, *Adolfo Adroaldo Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 27,20)

CESSÃO DE QUOTAS

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 24 de Fevereiro de 1979, lavrada a fls. 59 e

segs. do livro n.º 137-B para escrituras diversas do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do signatário, Poon Lee Sheung, solteira, maior, natural de Son Tak, China, e moradora na Avenida da República, n.º 40 e Shum Wing, casado, natural de Cantão, China, e residente em Hong Kong, ora devidamente representados pelos seus bastantes procuradores, Roque Choi, casado, natural de Macau e morador na Estrada da Vitória, n.º 28, e Man Kin Son, casado, natural de Cantão, e residente em Hong Kong, cederam, pelo preço a par, as suas respectivas quotas de \$ 450 000,00 e de \$ 100 000,00 que possuíam na sociedade comercial por quotas denominada «Companhia de Investimento Predial Diamante, Limitada», em inglês, «Diamond Investment and Construction Company, Limited» e, em chinês, «Tat Man Kin Chok Chi Ip Iao Han Cong Si», com sede em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos sob o n.º 688, a fls. 161v., do livro C-2.º, a favor de Lou 'Tou Vo, casado, natural de Cantão e morador na Estrada da Penha, n.º 18, e Man Oi Foon, solteira, maior, natural de Macau, residente em Hong Kong, ambos comerciantes e de nacionalidade chinesa.

Macau, 24 de Fevereiro de 1979. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$40,80)

CESSÃO DE QUOTA E ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 26 de Fevereiro de 1979, lavrada a fls. 70 do livro n.º 509 para escrituras diversas do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do signatário, Kuok Sek T'im, operário, natural de Fá Un, China, de nacionalidade chinesa, e sua mulher Lam Kit Fong, doméstica, na-

tural de Macau, de nacionalidade portuguesa, ambos residentes na Travessa da Guelra, n.º 5, 2.º andar, cederam as suas quotas de \$ 40 000,00 e de \$ 30 000,00, respectivamente, que possuíam na sociedade comercial por quotas denominada «Agência de Importação e Exportação Globo Companhia, Limitada», em chinês, «Kuoc Chai Mao Iek Iao Han Cong Si e, em inglês, «Globe Trading Company Limited», com sede em Macau e matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 745 a fls. 190 do livro C-2.º, a favor de Lau Wah Kun, solteiro, maior, comerciante, natural de San Vui, China, de nacionalidade chinesa e residente na Rua Nova do Comércio, n.º 26, 2.º andar.

Que, em consequência das cessões efectuadas, alteram a redacção do artigo 4.º, que passa ser a seguinte:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$ 100 000,00, equivalente a 500 000 \$00, e corresponde à soma das quotas dos sócios nas seguintes proporções: Lau Peng, uma quota de \$ 30 000,00 ou sejam, 150 000 \$00, com direito a 600 votos; Lau Wah Kun, uma quota de \$ 70 000,00, ou sejam, 350 000 \$00, com direito a 1 400 votos.

Macau, 26 de Fevereiro de 1979. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 49,90)

DIVISÃO E CESSÃO DE QUOTA, COM A RESPECTIVA ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 23 de Fevereiro de 1979, lavrada fls. 72v. e

segs. do livro n.º 51C para escrituras diversas do 2.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, a cargo do signatário, em que outorgaram todos os sócios da sociedade comercial por quotas denominada «Fábrica de Gelo Veng Heng, Limitada», em chinês, «Veng Heng Ping Chong Iao Han Cong Si», com sede em Macau, matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 853 a fls. 46 do livro C-3.º, e Ho Vai Hong, casado, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade chinesa e residente na Rua de Santo António n.º 7C, 2.º andar, se procedeu à:

a) divisão da quota de \$ 325 000,00, pertencente a Woo Siu Wing, em 2 novas quotas, sendo uma de \$ 260 000,00 e outra de \$ 65 000,00;

b) cessão da quota de \$ 65 000,00 do sócio Woo Siu Wing, a favor de Ho Vai Hong, pelo preço ao par;

c) alteração da redacção do artigo 4.º do respectivo pacto social, que passa a ser a seguinte:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado e subscrito em dinheiro, é de \$ 650 000,00, ou sejam, 3 250 000 \$00, ao câmbio de 5 \$00 por pataca, nos termos do Decreto-Lei n.º 33/77/M, de 20 de Agosto, e corresponde à soma das quotas dos sócios assim discriminadas: uma de \$ 325 000,00, equivalente a 1 625 000 \$00 e com direito a 6 500 votos, subscrita por Kong Su K'un; outra de \$ 260 000,00, equivalente a 1 300 000 \$00 e com direito a 5 200 votos, subscrita por Woo Siu Wing e a última de \$ 65 000,00, equivalente a 325 000 \$00, e com direito a 1 300 votos, subscrita por Ho Vai Hong.

Macau, 26 de Fevereiro de 1979. — O Notário, *Diamantino de Oliveira Ferreira*.

(Custo desta publicação \$54,40)

IMPrensa NACIONAL DE MACAU

OBRAS À VENDA

- ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 50/76/M, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1976. — (REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO) — \$ 0,30.
- ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO N.º 41 078, DE 19-4-1957 — \$ 1,00.
- ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR, (Diploma Legislativo n.º 13/72) — \$ 0,20.
- ALTERAÇÕES DA TABELA GERAL DO IMPOSTO DO SELO — \$ 0,20.
- ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO RELIGIOSO — \$ 2,00.
- ARQUIVOS DE MACAU: Volume I — N.ºs 1, 2 e 3 — \$ 0,50 cada — 2.ª Série — Volume I — N.ºs 3 e 6 — \$ 0,50 cada.
- ARQUIVOS DE MACAU: — Vol. I — N.º 1 a 6 de 1929 — \$ 05,0 — Vol. I — N.º 2 a 7 de 1929 — \$ 05,0 — Vol. I — N.º 3 a 8 de 1929 — Vol. I — 2.ª Série — N.º 3 a 4 e 5 de 1941 — Vol. I — 2.ª Série — N.º 6 a 11 e 12 de 1941 — Vol. I — 3.ª Série de 1964 a 1978 — Custo de cada exemplar — \$ 3,00.
- CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO M/1 — \$ 0,20.
- CADASTRO PARA REGISTO DOS AUTOMÓVEIS DO ESTADO — \$ 2,00.
- CADERNETA PARA REQUISIÇÕES DE IMPRESSOS À IMPRENSA NACIONAL — \$ 1,50.
- CADERNO DE ENCARGOS PARA O FORNECIMENTO E RECEPÇÃO DE POZOLANAS — \$ 1,50.
- CADERNO DE ANOTAÇÕES DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO — \$ 1,50.
- CARTA DE CURSO GERAL DOS LICEUS — 5.º e 7.º ano — \$ 2,00 cada.
- CASAS PARA FUNCIONÁRIOS — (Legislação respeitante à atribuição de moradias e arrendamento) — \$ 1,50.
- COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESPECTÁCULOS — \$ 1,50.
- CONSELHO SUPERIOR DA POLÍTICA ULTRAMARIANA E GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS — \$ 0,50.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA — \$ 4,00.
- CÓDIGO LOCAL DE SINAIS DE TEMPESTADE (montado em cartão) — \$ 0,50.
- IDEM, (folhas avulsas) — \$ 0,20.
- DEFESA NACIONAL DO ULTRAMAR PORTUGUÊS — \$ 3,00.
- DICIONÁRIO CHINÊS-PORTUGUÊS:
(Formato de algibeira)
Encadernado em marroquim \$ 7,50
Cartonado \$ 6,00
(Formato escolar)
Encadernado em marroquim \$ 20,00
Cartonado \$ 17,00
- DICIONÁRIO PORTUGUÊS-CHINÊS:
(Formato escolar)
Um grosso volume de 1866 páginas — \$ 35,00.
(Formato de algibeira)
Encadernado em marroquim \$ 14,00
Cartonado \$ 12,00
- DIPLOMA DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — \$ 5,00.
- IDEM do Curso Geral de Enfermagem — \$ 5,00.
- IDEM do Curso de Auxiliar de Enfermagem — \$ 5,00.
- DIPLOMA DE PROVIMENTO (folha avulsa), cada — \$ 0,50.
- DIPLOMA DO CURSO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DAS F. M. M. — \$ 5,00.
- DIPLOMA ORGÂNICO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA — \$ 1,00.
- ESTATUTO ORGÂNICO DE MACAU — \$ 2,00.
- EXTRACTO DA FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.
- FOLHA DE SERVIÇO — \$ 0,20.
- FOLHA DE SERVIÇO (cadermeta) (artigo 114.º do E. F. U.) — \$ 3,00 cada.
- FORMULÁRIO OFICIAL DE MEDICAMENTOS E DE ARTIGOS DE PENSO — \$ 3,90.
- GUIA MODELO B — \$ 0,10.
- INSTRUÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS — \$ 6,00.
- ÍNDICE ALFABÉTICO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA PROVÍNCIA DE MACAU — 1885-1914 — \$ 1,00.
- JOGO ILÍCITO E USURA NOS CASINOS — \$ 2,00.
- LEGISLAÇÃO SOBRE AS CORRIDAS DE GALGOS — \$ 3,00.
- LEGISLAÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DE OURO — \$ 1,20.
- LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DE GARAGEM — \$ 2,00.
- METEOROLOGY OF CHINA (The), pelo P.º E. Gherzi 2 grossos volumes — \$ 30,00.
- MÉTODO DE PORTUGUÊS PARA USO NAS ESCOLAS CHINESAS, pelo Rev. Chantre António Ngan:
1.º volume — \$ 1,00.
Segundo semestre do 1.º ano (2.º volume) — \$ 1,50.
Primeira parte do 2.º volume — A) Livro do aluno (3.º volume) — \$ 2,00.
Primeira parte do 2.º volume — B) Livro de mestre — \$ 1,00.
Segunda parte do 2.º volume (4.º volume) — \$ 5,00.
Primeira parte do 3.º volume (5.º volume) — \$ 3,00.
Método de Português (1.ª edição) Volume 6 — \$ 4,00.
- NOMENCLATURA GRAMATICAL PORTUGUESA — \$ 1,00.
- NORMAS PARA O RECENSEAMENTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DE MACAU — \$ 3,50.
- ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA GERAL — \$ 0,80.
- PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E DE SOBREVIVÊNCIA (Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro) — (em chinês) — \$ 0,70.
- 退休金暨遺屬贍養金 (二月八日第五二/七五號國令) 每本定價七角
- REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA — \$ 1,20.
- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 4,00.
- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (CHINÊS) — \$ 4,00.
- REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO — \$ 1,00.
- REGIME PENAL DAS SOCIEDADES SECRETAS — \$ 2,00.
- REGULAMENTO DO ENSINO INFANTIL — \$ 2,50.
- REGULAMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO LUSO-CHINÊS — \$ 2,50.
- REGULAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE MACAU — \$ 0,60.
- REGULAMENTO DA OCUPAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRENOS DO ESTADO — \$ 1,90.
- REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES RADIOELÉCTRICAS — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DO CONSELHO DISCIPLINAR — \$ 0,10.
- REGULAMENTO DE DISCIPLINA MILITAR — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DA SECÇÃO DE APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇAS DE MACAU, DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SELO — (tradução em chinês) — \$ 0,80.
- REGULAMENTO DO TRABALHO DOS PRESOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO PROVINCIAL DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL DE MACAU — \$ 0,70.
- REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA — TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE ENFERMAGEM, DE RADIOLOGIA, AGENTES FÍSICOS E LABORATORIAIS — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DOS BAIRROS SOCIAIS — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES — \$ 1,50.
- REGULAMENTO DAS OFICINAS NAVAIS — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DE ADMISSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS — \$ 1,50.
- REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTO CRIMINAL DO ULTRAMAR — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL (CHINÊS) — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA — \$ 5,00.
- REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA (CHINÊS) — \$ 4,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS — \$ 4,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO COMPLEMENTAR DE RENDIMENTOS (CHINÊS) — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO PROFISSIONAL — \$ 4,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO PROFISSIONAL (CHINÊS) — \$ 4,00.
- SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO — \$ 0,30.
- SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA — \$ 2,00.
- TERMO DE POSSE (folha avulsa), cada — \$ 0,50.
- VENDA, EXPOSIÇÃO E EXIBIÇÃO PÚBLICAS DE MATERIAL PORNOGRÁFICO E OBSCENO — \$ 1,00.

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 7,60

正 毫 六 元 七 銀 價 張 本

IMPrensa NACIONAL DE MACAU